



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Caracterização Funcional dos Ministérios (Dispersão)

Julho/2007



1. CHEFIA DO GOVERNO	1
2. QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	4
3. ADMINISTRAÇÃO INTERNA.....	9
4. AGRICULTURA E AMBIENTE	14
5. CULTURA.....	20
6. DEFESA NACIONAL.....	24
7. DESCENTRALIZAÇÃO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAT	27
8. ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE.....	31
9. EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR.....	37
10. JUSTIÇA	45
11. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E REFORMA DO ESTADO	51
12. SAÚDE	58
13. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	64



14.	INFRA-ESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR.....	72
15.	TRABALHO, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE	79
16.	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES.....	87
17.	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTOS	93



1. Chefia do Governo

Organismos inquiridos no âmbito da Chefia do Governo, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Instituto para a Igualdade e Equidade do Género	1	0	1	5	0	1	0	3	11	64%	45%
NOSI	1	1	0	29	26	1	0	2	60	95%	92%
Total	2	1	1	34	26	2	0	5	71	90%	85%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Instituto para a Igualdade e Equidade do Género	1	0	0	0	1	2	Não foram identificados excedentes						
NOSI	Não foram identificadas faltas												
Total	1	0	0	0	1	2							

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados na Chefia do Governo é de 781 H/A.

Contudo, apenas 7,95 H/A estão afectos a funções.

O investimento de Recursos Humanos é maior nas Funções Instrumentais (7,52 H/A) do que nas Funções Básicas (0,43 H/A)

No contexto das Funções Instrumentais apenas as actividades relacionadas com a contabilização/execução orçamental têm uma afectação de Recursos Humanos significativa.



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos (H/A)					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Comunicações	Comunicações	0,01	-	-	-	-	0,01
Diplomacia	Cooperação para o desenvolvimento	0,17	-	-	-	-	0,17
Funcionamento do Sistema de Justiça	Direitos de cidadania	0,06	-	-	-	-	0,06
	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	0,01	-	-	-	-	0,01
Indústria	Tecnologias de ponta	0,02	-	-	-	-	0,02
Investigação / Ciência	Investigação em ciências sociais e humanas	0,02	-	-	-	-	0,02
Segurança Social	Apoio à vítima	0,02	-	-	-	-	0,02
	Família	0,02	-	-	-	-	0,02
	Igualdade de oportunidades	0,10	-	-	-	-	0,10
Total		0,43	-	-	-	-	0,43

Notas:
Os Recursos Humanos afectos a estas funções – num total de 0,43 H/A – indicia que as mesmas não são exercidas de forma efectiva.
Deverá ser ponderada a natureza, oportunidade e finalidade da intervenção dos Organismos em causa no contexto das funções seleccionadas.



Funções Instrumentais							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Contabilização/execução orçamental	0,10	-	0,92	-	2,00	3,02
	Elaboração do orçamento	0,06	-	-	-	-	0,06
	Gestão financeira	0,02	-	-	-	-	0,02
Obras Públicas	Infra-estruturas de comunicações	0,17	0,25	-	-	-	0,42
Recursos Humanos	Acção disciplinar	-	-	-	-	-	-
	Avaliação de desempenho	0,01	-	-	-	-	0,01
	Formação profissional	0,01	-	-	-	-	0,01
	Gestão de férias, faltas e licenças	-	-	-	-	-	-
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	-	-	-	-	-	-
Relação Institucional Interna	ONG's	-	-	-	-	-	-
	Tribunal de Contas	0,02	-	-	-	-	0,02
Sistemas e Tecnologias de Informação	Análise de sistemas de informação	0,17	0,25	-	-	-	0,42
	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	0,58	0,08	-	-	-	0,66
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	0,08	0,08	-	-	-	0,16
	Segurança informática	0,25	0,08	-	-	-	0,33
	Suporte ao utilizador	0,25	1,17	-	-	-	1,42
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,33	0,08	-	-	-	0,41
	Autenticação electrónica	0,04	-	-	-	-	0,04
	Conteúdos digitais	0,25	0,17	-	-	-	0,42
	Governo electrónico	0,08	-	-	-	-	0,08
Total		2,42	2,16	0,92	-	2,00	7,50

Notas:
Apenas as actividades relacionadas com a contabilização/execução orçamental têm uma afectação de Recursos Humanos significativa. Assinalam-se as actividades sem Recursos Humanos afectos, logo, não exercidas.
Estranha-se a afectação de apenas 2,99 H/A às actividades relacionadas com os Sistemas e Tecnologias de Informação, atendendo a que o NOSI está integrado na Chefia do Governo.



2. Qualificação e Emprego

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Qualificação e Emprego, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Direcção Geral da Comunicação Social	1	0	0	1	0	1	0	1	4	50%	25%
Instituto do Emprego e da Formação Profissional	1	0	3	12	4	3	0	7	30	67%	53%
Total	2	0	3	13	4	4	0	8	34	65%	50%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Direcção Geral da Comunicação Social	4	0	0	0	0	4	Não foram identificados excedentes						
Instituto do Emprego e da Formação Profissional	8	4	3	0	2	17							
Total	12	4	3	0	2	21							

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Qualificação e Emprego é de 374 H/A. Contudo, apenas 5,66 H/A estão afectos a funções.

Os dois Organismos integrados no MQE identificam Falta de Pessoal.

Aparentemente os Organismos do MQE não interpretaram correctamente o questionário.

De notar que apenas são investidos 2,14 H/A nas funções relacionadas com Trabalho/Emprego.

A informação prestada indicia que existe redundância de competências entre o MQE e o MTFs, em especial no domínio da função "Trabalho / Emprego".

Deve ser avaliada a intervenção do MQE no domínio das seguintes funções básicas:

- Comunicações
- Cultura
- Defesa – Formação Militar
- Ensino – educação especial ou de apoio
- Indústria – Tecnologias de ponta

A extensa lista de Funções Instrumentais seleccionadas não tem recursos afectos, logo não são exercidas. Os 0,40 H/A afectos a Funções Instrumentais são Pessoal Administrativo (0,24 H/A) e Pessoal Auxiliar (0,16 H/A).



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Comércio	Concorrência	0,02	-	-	-	-	0,02
Comunicações	Comunicações	0,02	-	-	-	-	0,02
	Arquivos	-	-	0,02	-	-	0,02
Cultura	Cinema, audiovisual e multimédia	0,02	-	-	-	-	0,02
	Protecção da propriedade intelectual	0,02	-	-	-	-	0,02
Defesa	Formação Militar	0,08	-	-	-	0,42	0,50
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,02	-	-	-	-	0,02
	Cooperação para o desenvolvimento	0,04	-	-	-	0,42	0,46
	Língua e cultura Caboverdianas no estrangeiro e intercâmbio cultural	0,02	-	-	-	-	0,02
	Protocolo	0,04	-	-	-	0,42	0,46
Ensino	Educação especial ou de apoio	0,10	-	-	-	0,42	0,52
	Ensino recorrente/educação e formação de adultos	0,08	-	-	-	0,42	0,50
Funcionamento do Sistema de Justiça	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	0,02	-	-	-	-	0,02
Indústria	Tecnologias de ponta	0,02	-	-	-	-	0,02
Segurança Social	Igualdade de oportunidades	0,08	-	-	-	0,42	0,50
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,08	0,08	-	-	0,58	0,74
	Inserção ou reinserção na vida activa	0,08	-	-	-	0,58	0,66
	Política de trabalho e emprego	0,08	0,08	-	-	0,58	0,74
Total		0,82	0,16	0,02	-	4,26	5,26

Notas:

Aparentemente os Organismos do MQE não interpretaram correctamente o questionário. De notar que apenas são investidos 2,14 H/A nas funções relacionadas com Trabalho/Emprego. A informação prestada indicia que existe redundância de competências entre o MQE e o MTFS, em especial no domínio da função "Trabalho / Emprego".

Assinalam-se as áreas que aparentam estar subdotadas.

Deve ser avaliada a intervenção do MQE no domínio das funções:

- **Comunicações**
- **Cultura**
- **Defesa – Formação Militar**
- **Ensino – educação especial ou de apoio**
- **Indústria – Tecnologias de ponta**



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	-	-	-	-	-	-
	Atribuição de bolsas	-	-	-	-	-	-
	Atribuição de prémios	-	-	-	-	-	-
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios à família e comunidade	-	-	-	-	-	-
	Apoios a pessoas em situação de dependência física e/ou portadores de deficiência	-	-	-	-	-	-
	Apoios ao turismo, ao lazer e à ocupação de tempos livres	-	-	-	-	-	-
	Apoios por desemprego e incentivos ao emprego	-	-	-	-	-	-
	Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	Ordenamento	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	-	-	-	-	-	-
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Administração de outras receitas	-	-	-	-	-	-
	Contabilização/execução orçamental	-	-	0,08	-	0,08	0,16
	Elaboração do orçamento	-	-	-	-	-	-
	Função accionista, concedente e parcerias do Estado	-	-	-	-	-	-
	Gestão de fundos autónomos	-	-	-	-	-	-
	Gestão de tesouraria	-	-	0,08	-	-	0,08
	Gestão financeira	-	-	0,08	-	0,08	0,16



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Funções de Identificação e Cadastro	Pessoas colectivas	-	-	-	-	-	-
	Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Acreditação	-	-	-	-	-	-
	Autorizações	-	-	-	-	-	-
	Certificação	-	-	-	-	-	-
	Credenciação	-	-	-	-	-	-
	Homologação	-	-	-	-	-	-
	Licenças	-	-	-	-	-	-
	Reconhecimento	-	-	-	-	-	-
Património	Cadastro e Inventário	-	-	-	-	-	-
	Conservação e manutenção de bens móveis	-	-	-	-	-	-
	Conservação e manutenção de imóveis	-	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	Ação disciplinar	-	-	-	-	-	-
	Avaliação de desempenho	-	-	-	-	-	-
	Formação profissional	-	-	-	-	-	-
	Gestão de férias, faltas e licenças	-	-	-	-	-	-
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	-	-	-	-	-	-
	Remunerações e abonos	-	-	-	-	-	-
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	-	-	-	-	-	-
	Associações comunitárias ou profissionais	-	-	-	-	-	-
	Ministério Público	-	-	-	-	-	-
	ONG's	-	-	-	-	-	-
	Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Sistemas e Tecnologias de Informação	Contratação externa	-	-	-	-	-	-
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	-	-	-	-	-	-
	Conteúdos digitais	-	-	-	-	-	-
	Governo electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		0,00	0,00	0,24	0,00	0,16	0,40

Notas:
Apenas as actividades de "Contabilização/execução orçamental", "Gestão de tesouraria" e "Gestão financeira" têm Recursos Humanos afectos e apenas de categorias profissionais menos qualificadas (Pessoal Administrativo e Auxiliar).
As restantes 41 actividades não têm recursos afectos, logo não são exercidas
Assinalam-se as áreas sem recursos afectos



3. Administração Interna

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Administração Interna, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Direcção Geral de Administração Eleitoral	1	0	1	2	6	1	0	4	15	67%	53%
Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	0	0	0	1	0	0	0	0	1	100%	100%
Direcção Geral dos Transportes Rodoviários	1	0	3	6	1	3	0	11	25	44%	28%
Serviço Nacional de Protecção Civil	1	0	2	0	0	1	0	0	4	75%	0%
Total	3	0	6	9	7	5	0	15	45	56%	36%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Direcção Geral de Administração Eleitoral	Não foram identificadas faltas						Não foram identificados excedentes						
Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	2	2	1	0	1	6							
Direcção Geral dos Transportes Rodoviários	7	4	5	0	7	23							
Serviço Nacional de Protecção Civil	2	3	2	0	1	8							
Total	11	9	8	0	9	37							

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Administração Interna é de 495 H/A. Contudo, apenas 112,17 H/A estão afectos a funções (de notar, porém, que esta afectação parece estar sobrestimada – ver nota do quadro Funções Básicas). Os quatro Organismos integrados no MAI identificam Falta de Pessoal.

Deve ser avaliada a intervenção do MAI no contexto das Funções Básicas relacionadas com Agricultura e Pecuária, Ambiente / Ecologia, Comércio, Comunicações, Cultura, Desporto, Ensino¹, Funcionamento do Sistema de Justiça, Indústria, Investigação / Ciência, Trabalho/Emprego, Turismo.

Deve ser avaliada a intervenção do MAI no contexto das Funções Instrumentais relacionadas com Comunicação Social, Funções de Identificação e Cadastro, Sistemas e Tecnologias de Informação

De notar que as Áreas de Intervenção ligadas ao Turismo, uma das prioridades estratégicas da Agenda da Transformação Económica, têm afectos apenas 2,34 H/A, dos quais nenhum pertence ao Grupo Profissional Técnico Superior.

¹ Estranha-se a intervenção do MAI – Direcção Geral dos Transportes Rodoviários – no Sistema de Ensino (Educação extra-escolar), com uma afectação de 1,5 Administrativos / Ano.



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Agricultura e Pecuária	Boas práticas agrícolas	-	-	-	-	-	-
Ambiente / Ecologia	Água	2,75	-	-	-	-	2,75
	Ar	2,75	-	-	-	-	2,75
	Mares e costas oceânicas	2,75	-	-	-	-	2,75
	Ordenamento do território	-	-	-	-	-	-
	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	2,75	-	-	-	-	2,75
	Resíduos e substâncias perigosas	2,75	-	-	-	-	2,75
	Ruído	-	-	-	-	-	-
	Solos	2,75	-	-	-	-	2,75
	Comércio	Actividade bancária e seguradora	0,25	-	-	-	-
Comércio Interno		-	-	-	-	-	-
Comunicações	Comunicações	-	-	-	-	-	-
Cultura	Cinema, audiovisual e multimédia	-	-	-	-	-	-
Desporto	Actividades desportivas	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Cooperação judiciária internacional	-	0,08	-	-	-	0,08
	Organizações e agências internacionais	-	-	-	-	-	-
Ensino	Educação extra escolar	-	-	1,50	-	-	1,50
Funcionamento do Sistema de Justiça	Direitos de cidadania	0,40	0,60	0,10	-	-	1,10
	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	0,08	-	-	-	-	0,08
Indústria	Combustíveis	-	-	-	-	-	-
	Qualidade de bens não alimentares e prestação de serviços	-	-	0,50	-	-	0,50
Investigação / Ciência	Investigação em ciências sociais e humanas	0,50	-	-	-	-	0,50



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Protecção Civil	Incêndios	2,75	-	-	-	-	2,75
	Inundações	2,75	-	-	-	-	2,75
	Acção disciplinar	2,75	-	-	-	-	2,75
	Busca e salvamento	2,75	-	-	-	-	2,75
	Desabamentos e derrocadas	2,75	-	-	-	-	2,75
	Emergências nos transportes	2,75	-	-	-	-	2,75
	Prevenção de epidemias em situação de catástrofe	2,75	-	-	-	-	2,75
	Sismos	2,75	-	-	-	-	2,75
Segurança	Segurança em Catástrofes ambientais	2,75	-	-	-	-	2,75
	Segurança em Catástrofes climáticas	2,75	-	-	-	-	2,75
	Segurança rodoviária	3,00	-	1,00	-	-	4,00
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,50	-	-	-	4,17	4,67
	Inserção ou reinserção na vida activa	-	-	0,17	-	-	0,17
Transportes	Transportes rodoviários	0,25	-	-	-	-	0,25
Turismo	Lazer	-	0,17	0,67	-	0,33	1,17
	Turismo	-	0,17	0,67	-	0,33	1,17
		48,98	1,02	4,61	-	4,83	59,44

Notas:

Assinalam-se as áreas sem Recursos Humanos afectos, logo, não exercidas.

Os 48,98 Técnicos Superiores afectos são sobrestimados, na medida em que nas áreas de intervenção do Serviço Nacional de Protecção Civil (áreas taxionómicas Protecção Civil e Segurança) é sempre afecto o mesmo número de Técnicos Superiores (2,75 H/A), que o SNPC não tem ao seu serviço, uma vez que em exercício efectivo de funções apenas se encontram 1 Director Geral, 2 Directores de Serviço e 1 Administrativo.

Estranha-se a intervenção do MAI – Direcção Geral dos Transportes Rodoviários – no Sistema de Ensino (Educação extra-escolar), com uma afectação de 1,5 Administrativos / Ano.

Deve ser avaliada a intervenção do MAI no contexto das seguintes funções:

- Agricultura e Pecuária
- Ambiente / Ecologia
- Comércio
- Comunicações
- Cultura
- Desporto
- Ensino
- Funcionamento do Sistema de Justiça
- Indústria
- Investigação / Ciência
- Trabalho/Emprego
- Turismo



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	Total RH
Administração da Justiça	Apoio pericial	-	-	0,17	-	-	0,17
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	-	-	0,17	-	-	0,17
Comunicação Social	Ordenamento	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	0,36	0,01	-	-	0,02	0,39
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Contabilização/execução orçamental	3,93	0,01	0,04	-	0,02	4,00
	Elaboração do orçamento	4,00	0,25	-	-	0,02	4,27
	Gestão de tesouraria	3,67	-	1,00	-	-	4,67
	Gestão financeira	3,68	0,01	-	-	0,02	3,71
Funções de Identificação e Cadastro	Bens móveis	0,50	-	-	-	-	0,50
	Cidadãos	0,75	0,25	0,25	-	0,02	1,27
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autenticação	-	-	-	-	-	-
	Autorizações	-	-	-	-	-	-
	Certificação	0,25	-	-	-	-	0,25
	Formalização de actos jurídicos	0,33	-	0,08	-	-	0,41
	Homologação	-	-	-	-	-	-
	Licenças	-	-	0,33	-	-	0,33
	Normalização	-	-	-	-	-	-
	Reconhecimento	-	0,08	0,08	-	0,17	0,33
Património	Aprovisionamento	-	0,01	-	-	1,00	1,01
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	0,92	-	-	-	-	0,92
	Cadastro e Inventário	0,93	0,01	0,13	-	0,10	1,17
	Conservação e manutenção de bens móveis	3,67	-	-	-	-	3,67
	Conservação e manutenção de imóveis	3,67	-	-	-	-	3,67
Recursos Humanos	Acção disciplinar	2,75	0,01	-	-	0,02	2,78
	Aposentação	2,75	0,01	-	-	0,02	2,78
	Avaliação de desempenho	2,75	-	-	-	0,02	2,77
	Formação profissional	2,75	-	-	-	-	2,75
	Gestão de férias, faltas e licenças	3,67	0,01	-	-	0,02	3,70
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	3,76	0,01	-	-	0,02	3,79
	Remunerações e abonos	2,75	0,01	-	-	0,02	2,78



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Sistemas e Tecnologias de Informação	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	0,08	-	-	-	-	0,08
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	-	-	-	-	0,02	0,02
	Segurança informática	0,03	0,03	-	-	0,02	0,08
	Suporte ao utilizador	0,02	0,25	-	-	0,02	0,29
Total		47,97	0,96	2,25	-	1,55	52,73

Notas:

Os 47,97 Técnicos Superiores /Ano estão sobrestimados, na medida em que o SNPC afecta sempre o mesmo número e tipo de Recursos (2,75 H/A) de que não dispõe.

Assinalam-se as áreas sem recursos afectos. De notar que as actividades inerentes a "Licenças" são efectuadas por pessoal menos qualificado (0,33 Administrativos / Ano) e o mesmo se passa com o "apoio Pericial" (0,17 Administrativos / Ano).

Deve ser avaliada a intervenção do MAI no contexto das seguintes funções:

- Comunicação Social
- Funções de Identificação e Cadastro
- Sistemas e Tecnologias de Informação



4. Agricultura e Ambiente

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Agricultura e Ambiente, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
DG Agricultura, Silvicultura e Pecuária	1	0	3	25	20	10	20	29	108	45%	42%
Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	3	16	3	8	5	4	40	58%	48%
Direcção Geral do Ambiente	1	0	0	11	0	2	0	4	18	67%	61%
Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas	1	0	2	14	31	18	47	44	157	31%	29%
Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos	1	1	2	17	5	11	22	27	86	30%	26%
Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário	1	0	4	39	14	25	77	47	207	28%	26%
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	1	1	1	10	50	6	0	28	97	65%	62%
Total	7	2	15	132	123	80	171	183	713	39%	36%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
DG Agricultura, Silvicultura e Pecuária	2	0	0	0	0	2	DG Agricultura, Silvicultura e Pecuária	0	0	0	5	0	5
Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	1	0	1	3	Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	Não foram identificados excedentes					
Direcção Geral do Ambiente	2	0	0	0	0	2	Direcção Geral do Ambiente						
Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas	3	0	0	0	0	3	Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas	0	21	7	25	24	77
Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos	2	1	0	0	0	3	Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos	0	0	0	0	6	6
Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário	Não foram identificadas faltas						Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	0	0	0	0	2	2
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	3	0	0	0	0	3	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário	0	0	12	33	23	68
Total	13	1	1	0	1	16	Total	0	21	19	58	55	153



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Agricultura e Ambiente é de 7843 H/A (ou 6105 H/A, se exceptuarmos os excedentes declarados; adicionando as faltas a capacidade de trabalho total fixar-se-ia em 6281 H/A). Contudo, apenas 157,24 H/A estão afectos a funções.

O Ministério da Agricultura e Ambiente é aquele que declara maior número de excedentes.

Sublinha-se o total de pessoal excedentário declarado pelo INERF (77), dos quais 21 são Técnico-Profissionais.

Estranha-se a selecção de algumas Funções Básicas por parte do Ministério da Agricultura e Ambiente, como seja, o Comércio, a Cultura, a Diplomacia, a Protecção Civil, a Saúde, a Segurança, o Trabalho/Emprego, o Turismo, o Ensino (Ensino Superior Universitário) ou ainda a Cultura (Cinema, Audiovisual e Multimédia).

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Agricultura e Ambiente no contexto das seguintes Funções Instrumentais:

- Sistemas e Tecnologias de Informação (Análise de Sistemas e Gestão de Infra-estruturas Tecnológicas)
- Sociedade da Informação (Acessibilidade a tecnologias da informação)
- Obras Públicas



Funções Básicas							
Função	Área e Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Agricultura e Pecuária	Boas práticas agrícolas	2,17	0,25	0,42	4,92	2,42	10,18
	Melhoramento animal	0,21	-	0,08	-	-	0,29
	Produção agrícola	0,68	0,54	0,08	1,58	0,17	3,05
	Produção animal	0,07	0,25	-	1,13	-	1,45
	Sanidade e bem-estar animal	0,07	0,25	-	-	-	0,32
	Sanidade vegetal	0,20	0,13	0,08	0,67	0,08	1,16
	Silvicultura, exploração florestal e actividade cinegética	0,13	0,13	-	-	-	0,26
	Vitivinicultura	-	-	-	-	-	-
Ambiente / Ecologia	Água	10,29	4,58	4,25	6,83	7,50	33,45
	Ar	0,19	0,40	-	-	-	0,59
	Fauna	0,13	-	0,08	-	-	0,21
	Flora	0,21	0,83	0,25	1,50	0,50	3,29
	Mares e costas oceânicas	0,10	-	-	-	-	0,10
	Ordenamento do território	0,06	0,08	0,17	-	0,42	0,73
	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	0,38	-	0,08	-	-	0,46
	Resíduos e substâncias perigosas	0,17	-	-	-	-	0,17
	Ruído	0,04	-	-	-	-	0,04
	Solos	0,29	0,33	0,33	0,67	0,58	2,20
Comércio	Fronteiras (mercadorias/serviços)	0,08	-	-	-	-	0,08
	Protecção e direitos do consumidor	0,04	-	-	-	-	0,04
Cultura	Cinema, audiovisual e multimédia	0,04	-	-	-	-	0,04
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Cooperação para o desenvolvimento	2,00	-	-	-	-	2,00
	Organizações e agências internacionais	0,02	-	-	-	-	0,02
	Protocolo	-	-	-	-	-	-
	Relações bilaterais	-	-	-	-	-	-
Ensino	Ensino superior universitário	0,08	0,17	0,17	0,33	0,50	1,25



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Indústria	Energias renováveis	1,04	1,00	0,17	0,17	0,42	2,80
	Indústria agro-alimentar	-	-	-	-	-	-
Investigação / Ciência	Investigação agro-pecuária	0,42	0,33	0,33	1,58	0,50	3,16
	Trabalho laboratorial	2,52	0,38	0,17	0,17	1,33	4,57
Protecção Civil	Incêndios	-	-	-	-	-	-
	Inundações	-	-	-	-	-	-
	Desabamentos e derrocadas	-	-	-	-	-	-
	Prevenção de epidemias em situação de catástrofe	0,04	-	-	-	-	0,04
	Sismos	0,05	-	-	-	-	0,05
Saúde	Saúde pública	0,50	-	-	-	-	0,50
Segurança	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	-	-	-	-	-	-
	Segurança de matérias classificadas	-	-	-	-	-	-
	Segurança em Catástrofes ambientais	0,04	-	-	-	-	0,04
	Segurança em Catástrofes climáticas	-	-	-	-	-	-
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,13	0,08	0,08	-	-	0,29
	Política de trabalho e emprego	0,17	0,17	0,17	-	0,42	0,93
Turismo	Lazer	-	-	-	-	-	-
	Turismo	0,04	-	-	-	-	0,04
Total		22,60	9,90	6,91	19,55	14,84	73,80

Notas:
Assinalam-se as áreas sem recursos atribuídos, logo não exercidas.
Estranha-se a selecção de algumas funções por parte do Ministério da Agricultura e Ambiente, como seja, o Comércio, a Cultura, a Diplomacia, a Protecção Civil, a Saúde, a Segurança, o Trabalho/Emprego, o Turismo, o Ensino (Ensino Superior Universitário) ou ainda a Cultura (Cinema, Audiovisual e Multimédia).



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Apoio pericial	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	6,00	2,00	-	-	-	8,00
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Administração de outras receitas	0,05	-	0,11	-	0,10	0,26
	Contabilização/execução orçamental	0,18	-	0,12	0,08	0,12	0,50
	Elaboração do orçamento	13,04	-	5,03	-	0,12	18,19
	Gestão de fundos autónomos	-	-	-	-	-	-
	Gestão de tesouraria	0,10	-	0,10	-	0,08	0,28
	Gestão financeira	0,13	-	0,05	0,08	-	0,26
Funções de Identificação e Cadastro	Animais	-	-	-	-	-	-
	Bens imóveis	0,33	-	0,67	-	-	1,00
	Bens móveis	0,01	-	0,01	-	0,02	0,04
	Propriedade rural	0,13	-	0,08	-	0,08	0,29
	Território (Cartografia e Informação Geográfica)	0,03	-	0,01	-	0,10	0,14
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autorizações	0,48	-	0,01	-	0,02	0,51
	Certificação	0,13	-	-	-	-	0,13
	Licenças	0,33	-	0,01	-	0,02	0,36
	Normalização	-	-	-	-	-	-
Obras Públicas	Empreitadas de obras públicas	0,25	0,33	0,17	0,42	0,42	1,59
	Infra-estruturas energéticas	1,00	0,50	-	0,33	1,00	2,83
	Infra-estruturas hidro-agrícolas	6,50	2,50	0,67	4,33	4,00	18,00
Património	Aprovisionamento	-	-	-	0,08	-	0,08
	Aquisição, alienação e aluguer de frotas	-	-	-	0,08	-	0,08
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	-	-	-	-	0,08	0,08
	Cadastro e Inventário	0,38	0,33	0,33	4,08	1,50	6,62
	Conservação e manutenção de bens móveis	1,00	-	1,00	1,08	0,08	3,16
	Conservação e manutenção de frotas	-	0,75	0,02	1,17	0,03	1,97
	Conservação e manutenção de imóveis	-	-	-	1,25	-	1,25



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Recursos Humanos	Acção disciplinar	1,09	-	1,01	-	0,08	2,18
	Aposentação	1,00	-	1,00	-	0,08	2,08
	Avaliação de desempenho	0,51	-	0,02	-	0,02	0,55
	Formação profissional	0,34	-	0,01	-	0,10	0,45
	Gestão de férias, faltas e licenças	1,09	0,13	2,68	-	0,10	4,00
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	1,01	-	1,01	-	0,10	2,12
	Remunerações e abonos	1,05	1,33	0,87	-	0,08	3,33
Relação Institucional Interna	Associações comunitárias ou profissionais	-	-	0,02	-	0,03	0,05
	ONG's	-	-	0,01	-	0,02	0,03
Sistemas e Tecnologias de Informação	Análise de sistemas de informação	0,08	-	-	-	0,08	0,16
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	1,00	0,92	-	-	-	1,92
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,84	-	0,01	-	0,02	0,87
	Conteúdos digitais	-	-	-	-	0,08	0,08
Total		38,08	8,79	15,03	12,98	8,56	83,44
Notas: Assinalam-se as actividades sem recursos atribuídos, logo não exercidas. Chama-se a atenção para a afectação de recursos a actividades do domínio de: <ul style="list-style-type: none">▪ Sistemas e Tecnologias de Informação (Análise de Sistemas e Gestão de Infra-estruturas Tecnológicas)▪ Sociedade da Informação (Acessibilidade a tecnologias da informação)▪ Obras Públicas							



5. Cultura

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Cultura, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
DG Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	0	1	0	1	0	2	5	40%	20%
Direcção de Serviço de Promoção Cultural e dos Direitos de Autor	0	0	1	2	1	3	0	4	11	36%	27%
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	1	0	3	2	4	8	0	7	25	40%	24%
Instituto de Investigação e Património Cultural	1	0	0	11	5	1	0	16	34	50%	47%
Instituto do Arquivo Histórico Nacional	1	0	3	12	3	1	0	9	29	66%	52%
Total	4	0	7	28	13	14	0	38	104	50%	39%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
DG Planeamento, Orçamento e Gestão	4	3	2	0	2	11	Não foram identificados excedentes						
Direcção de Serviço de Promoção Cultural e dos Direitos de Autor	2	3	0	0	0	5							
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	3	3	0	1	3	10							
Instituto de Investigação e Património Cultural	5	5	3	0	0	13							
Instituto do Arquivo Histórico Nacional	0	6	1	0	0	7							
Total	14	20	6	1	5	46							

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Cultura é de 1144 H/A.

Contudo, apenas 477,31 H/A estão afectos a funções.

Constata-se que em relação a algumas funções (básicas e instrumentais) é afecto o mesmo número e tipo de recursos o que pode induzir que se trata das mesmas pessoas e levar à conclusão que a afecção está sobrestimada (ver notas específicas nos quadros respectivos relativos às Funções Básicas e Instrumentais).

Chama-se a atenção para:

- A afectação de Recursos à Função Ambiente/Ecologia (Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida)
- A afectação de Pessoal menos qualificado (Pessoal Auxiliar), num total de 178,37 H/A, a funções que requerem perfis técnicos exigentes, como é o caso, por exemplo, da Investigação em Ciências Sociais e Humanas, Património Arqueológico, Património Arquitectónico, Património Imaterial ou Diplomacia



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	0,92	-	-	-	-	0,92
Cultura	Arquivos	12,92	0,08	1,83	-	17,67	32,50
	Artes do espectáculo e arte contemporânea	0,50	0,50	0,75	-	1,00	2,75
	Bibliotecas	6,96	0,17	1,88	-	17,67	26,68
	Cinema, audiovisual e multimédia	6,25	-	0,75	-	3,00	10,00
	Livro	12,96	0,17	1,88	-	17,67	32,68
	Museus	10,42	2,75	1,83	-	14,67	29,67
	Património arqueológico	0,92	-	1,83	-	14,67	17,42
	Património arquitectónico	6,42	-	1,83	-	14,67	22,92
	Património imaterial (língua, tradições orais, ...)	9,67	-	1,83	-	16,67	28,17
Protecção da propriedade intelectual	0,50	0,50	0,75	-	1,00	2,75	
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,02	-	-	-	-	0,02
	Comunidades Caboverdianas	1,83	-	1,83	-	14,67	18,33
	Cooperação para o desenvolvimento	5,02	-	-	-	-	5,02
	Língua e cultura Caboverdianas no estrangeiro e intercâmbio cultural	1,85	2,75	1,83	-	14,67	21,10
	Organizações e agências internacionais	1,83	-	1,83	-	14,67	18,33
	Relações bilaterais	5,00	-	-	-	-	5,00
Investigação / Ciência	Investigação em ciências sociais e humanas	22,08	-	1,83	-	14,67	38,58
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	-	-	-	-	-	-
Turismo	Lazer	0,50	-	1,50	-	1,00	3,00
	Turismo	0,92	-	-	-	-	0,92
Total		107,49	6,92	23,98	-	178,37	316,76
Notas:							
Assinalam-se as áreas sem recursos ou manifestamente subdotadas.							
Chama-se a atenção para a afectação de:							
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos à Função Ambiente/Ecologia (Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida) ▪ Pessoal menos qualificado (Pessoal Auxiliar), num total de 178,37 H/A, a funções que requerem perfis técnicos exigentes, como é o caso, por exemplo, da Investigação em Ciências Sociais e Humanas, Património Arqueológico, Património Arquitectónico, Património Imaterial ou Diplomacia ▪ Mesmo número e tipo de recursos a actividades diferentes, como é o caso das actividades relacionadas com Comunidades Caboverdianas e Organizações e Agências Internacionais, o que pode induzir que se trata das mesmas pessoas e levar à conclusão que a <u>afectação</u> está <u>sobrestimada</u> 							



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Assistência Financeira	Apoios nacionais não destinados ao investimento	-	-	-	-	-	-
	Atribuição de prémios	-	-	-	-	-	-
	Mecenato	0,92	-	-	-	-	0,92
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios ao turismo, ao lazer e à ocupação de tempos livres	0,04	0,17	0,02	-	0,02	0,25
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	1,00	-	2,00	-	-	3,00
	Administração de contribuições para a Segurança Social	1,00	-	2,00	-	-	3,00
	Administração de outras receitas	1,01	-	2,02	-	0,02	3,05
	Contabilização/execução orçamental	1,02	0,92	2,93	-	0,93	5,80
	Elaboração do orçamento	1,01	0,92	5,93	-	0,93	8,79
	Gestão de fundos autónomos	-	-	-	-	-	-
	Gestão de tesouraria	1,01	-	2,02	-	0,02	3,05
Funções de Identificação e Cadastro	Gestão financeira	1,00	0,92	2,00	-	0,92	4,84
	Bens imóveis	6,42	1,83	-	-	-	8,25
	Bens móveis	6,42	1,83	-	-	-	8,25
	Propriedade rural	-	-	-	-	-	-
	Propriedade urbana	-	-	-	-	-	-
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Território (Cartografia e Informação Geográfica)	-	-	-	-	-	-
	Autenticação	1,00	-	-	-	-	1,00
	Autorizações	-	-	-	-	-	-
	Classificação	-	-	-	-	-	-
Obras Públicas	Edifícios	5,50	0,92	0,92	-	0,92	8,26
Património	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	-	-	-	-	-	-
	Cadastro e Inventário	11,50	-	-	-	-	11,50
	Conservação e manutenção de bens móveis	6,50	1,83	1,00	-	1,83	11,16
	Conservação e manutenção de frotas	0,01	-	0,02	-	0,02	0,05
	Conservação e manutenção de imóveis	17,51	1,83	0,93	-	0,93	21,20
	Gestão de espólios culturais	17,50	2,75	0,92	-	0,92	22,09



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Recursos Humanos	Acção disciplinar	1,92	0,92	1,02	-	0,02	3,88
	Aposentação	0,92	0,92	0,02	-	0,02	1,88
	Avaliação de desempenho	4,94	0,92	1,02	-	0,02	6,90
	Formação profissional	0,96	-	0,02	-	0,02	1,00
	Gestão de férias, faltas e licenças	1,92	0,92	1,02	-	0,02	3,88
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	1,92	0,92	1,02	-	0,02	3,88
	Remunerações e abonos	1,92	0,92	1,02	-	0,93	4,79
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	3,00	-	-	-	-	3,00
	Associações comunitárias ou profissionais	-	-	-	-	-	-
	Confissões religiosas	-	-	-	-	-	-
	Magistratura Judicial	-	-	-	-	-	-
	Ministério Público	-	-	-	-	-	-
	ONG's	-	-	-	-	-	-
	Presidência da República	1,00	-	-	-	-	1,00
Tribunal de Contas	1,00	0,92	2,92	-	0,92	5,76	
Sistemas e Tecnologias de Informação	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	-	-	0,02	-	0,02	0,04
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	-	-	0,02	-	0,02	0,04
	Conteúdos digitais	0,01	-	0,02	-	0,02	0,05
Total		99,88	20,36	30,83	-	9,49	160,56

Notas:

Assinalam-se as funções sem recursos atribuídos, logo não exercidas

Chama-se a atenção para os recursos afectos a:

- Obras Públicas (Edifícios) num total de 8,26 H/A
- Funções de Identificação e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis – 8,26 H/A para cada, o que pode induzir que se trata das mesmas pessoas e levar à conclusão que a afectação está sobrestimada
- Funções meio (65,67 H/A):
 - Administração de Recursos Humanos (Aposentação, Gestão de férias, faltas e licenças, Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras, Remunerações e abonos) num total de 14,43 H/A
 - Finanças Públicas (Administração de contribuições para a Segurança Social, Administração de outras receitas, Contabilização/execução orçamental, Elaboração do orçamento, Gestão de fundos autónomos, Gestão de tesouraria, Gestão financeira), num total de 28,53 H/A
 - Administração de Património (Cadastro e Inventário, Conservação e manutenção de bens móveis, Conservação e manutenção de frotas) num total de 22,71 H/A, dos quais 18,01 são Técnicos Superiores



6. Defesa Nacional

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
DG Defesa e Cooperação Militar	1	0	0	0	1	0	0	0	2	100%	50%
Direcção de Serviço de Administração	1	0	0	0	0	1	0	2	4	25%	0%
Inspector Geral de Defesa	1	0	0	0	0	0	0	0	1	100%	0%
Total	3	0	0	0	1	1	0	2	7	57%	14%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
DG Defesa e Cooperação Militar	3	1	1	0	2	7	Não foram identificados excedentes						
Direcção de Serviço de Administração	1	2	2	0	0	5							
Inspector Geral de Defesa	1	1	0	0	1	3							
Total	5	4	3	0	3	15							

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Defesa Nacional é de 77 H/A.

Contudo, apenas 0,71 H/A estão afectos a funções (0,20 a Funções Básicas e 0,51 a Funções Instrumentais).

A dotação de Recursos Humanos do Ministério da Defesa – 7 pessoas, das quais 3 são dirigentes de topo – inviabiliza o exercício efectivo das funções inerentes.

Chama-se a atenção para a selecção de funções no domínio do Ambiente/Ecologia, Trabalho/Emprego, Sociedade da Informação (Governo Electrónico), aparentemente pouco relacionadas com a missão do MDN.



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Ordenamento do território	0,01	-	-	-	-	0,01
	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	-	-	-	-	-	-
Comunicações	Comunicações	0,01	-	-	-	-	0,01
Cultura	Arquivos	0,01	-	-	-	-	0,01
	Bibliotecas	0,01	-	-	-	-	0,01
Defesa	Armamento e equipamento militar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Convocação e mobilização de pessoal	0,01	-	-	-	-	0,01
	Estratégia de defesa nacional	0,01	-	-	-	-	0,01
	Formação Militar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Operações militares	0,01	-	-	-	-	0,01
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,01	-	-	-	-	0,01
	Cooperação técnico-militar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Operações de paz	-	-	-	-	-	-
	Organizações e agências internacionais	-	-	-	-	-	-
	Protocolo	-	-	-	-	-	-
Funcionamento do Sistema de Justiça	Relações bilaterais	-	-	-	-	-	-
	Direitos de cidadania	0,01	-	-	-	-	0,01
Protecção Civil	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	-	-	-	-	-	-
	Busca e salvamento	0,01	-	-	-	-	0,01
Segurança	Armamento e equipamento das forças de segurança	0,01	-	-	-	-	0,01
	Armas e explosivos	0,01	-	-	-	-	0,01
	Combate ao terrorismo	-	-	-	-	-	-
	Defesa do Território	0,01	-	-	-	-	0,01
	Prevenção criminal	0,01	-	-	-	-	0,01
	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	-	-	-	-	-	-
	Segurança de matérias classificadas	0,01	-	-	-	-	0,01
	Segurança em Catástrofes ambientais	0,01	-	-	-	-	0,01
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	-	-	-	-	-	-
	Saúde, higiene, segurança no trabalho e relações laborais	0,01	-	-	-	-	0,01
Total		0,20	-	-	-	-	0,20

Notas:
A afectação de recursos às diferentes actividades indicia que as mesmas não são exercidas de forma efectiva.
Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Defesa no domínio das funções "Ambiente/Ecologia, Cultura, Protecção Civil, Trabalho/Emprego"



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Execução da decisão judiciária	0,04	-	-	-	0,01	0,05
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	-	-	-	-	0,01	0,01
Estatística	Estatísticas oficiais	0,01	0,01	-	-	-	0,02
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Contabilização/execução orçamental	-	-	0,01	-	0,01	0,02
	Elaboração do orçamento	0,01	0,01	-	-	0,01	0,03
	Gestão de fundos autónomos	0,01	-	0,01	-	0,01	0,03
	Gestão de tesouraria	0,01	-	0,01	-	0,01	0,03
Funções de Identificação e Cadastro	Bens imóveis	-	-	0,01	-	0,01	0,02
	Bens móveis	-	-	0,01	-	0,01	0,02
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autorizações	-	-	-	-	-	-
	Credenciação	-	-	-	-	-	-
	Homologação	-	-	-	-	-	-
	Licenças	0,01	-	-	-	-	0,01
Património	Aprovisionamento	-	-	0,01	-	0,01	0,02
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	-	-	0,01	-	0,01	0,02
	Cadastro e Inventário	-	-	0,01	-	0,01	0,02
	Conservação e manutenção de bens móveis	-	-	0,01	-	0,01	0,02
	Conservação e manutenção de imóveis	-	-	0,01	-	0,01	0,02
Recursos Humanos	Ação disciplinar	0,01	-	-	-	0,01	0,02
	Aposentação	-	-	-	-	0,01	0,01
	Avaliação de desempenho	0,01	-	-	-	0,01	0,02
	Formação profissional	0,01	0,01	-	-	0,01	0,03
	Gestão de férias, faltas e licenças	0,01	-	-	-	0,01	0,02
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	0,01	-	-	-	0,01	0,02
	Remunerações e abonos	-	-	-	-	0,01	0,01
Relação Institucional Interna	ONG's	0,01	0,01	-	-	-	0,02
	Tribunal de Contas	-	-	-	-	0,01	0,01
Sociedade da Informação	Governo electrónico	-	-	-	-	0,01	0,01
Total		0,15	0,04	0,10	-	0,22	0,51
Notas: A afectação de recursos às diferentes actividades indicia que as mesmas não são exercidas de forma efectiva							



7. Descentralização, Ordenamento do Território e Habitat

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Descentralização, Ordenamento do Território e Habitat, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Direcção de Serviço de Administração	0	0	1	0	0	0	0	0	1	100%	0%
Direcção Geral da Administração Local	1	0	0	5	0	0	0	2	8	75%	63%
Direcção Geral do Ordenamento do Território e Habitat	1	0	1	2	2	3	1	3	13	46%	31%
Total	2	0	2	7	2	3	1	5	22	59%	41%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Direcção de Serviço de Administração	2	0	2	0	1	5	Direcção de Serviço de Administração	Não foram identificados excedentes					
Direcção Geral da Administração Local	4	2	2	0	1	9	Direcção Geral da Administração Local						
Direcção Geral do Ordenamento do Território e Habitat	2	2	0	0	0	4	Direcção Geral do Ordenamento do Território e Habitat	0	0	0	0	1	1
Total	8	4	4	0	2	18						1	1

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Descentralização, Ordenamento do Território e Habitat é de 264 H/A.

Contudo, apenas 193,08 H/A estão afectos a funções (72,96 H/A a Funções Básicas e 120,12 H/A a Funções Instrumentais). A afectação de Recursos Humanos é exclusivamente de Técnicos Superiores.

Verifica-se a identificação de áreas de intervenção que, aparentemente, não fazem parte do objecto de negócio do Ministério da Descentralização, Ordenamento do Território e Habitat, designadamente as relacionadas com Comércio, Mares e costas oceânicas, Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida, Património arquitectónico, Pesca em águas nacionais, Saúde Pública, Trabalho/Emprego.

O mesmo se passa com as funções Instrumentais relacionadas com Obras Públicas e Sociedade da Informação

De notar que o número e tipo de Recursos Humanos afectos às diferentes Áreas de Intervenção e Actividades é semelhante, o que pode indiciar que se trata das mesmas pessoas e levar à conclusão que a afectação está sobrestimada



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Mares e costas oceânicas	-	-	-	-	-	-
	Ordenamento do território	4,56	-	-	-	-	4,56
	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	-	-	-	-	-	-
	Solos	4,56	-	-	-	-	4,56
Comércio	Comércio Interno	4,56	-	-	-	-	4,56
	Venda e mediação imobiliária	4,56	-	-	-	-	4,56
Cultura	Património arquitectónico	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Cooperação para o desenvolvimento	4,56	-	-	-	-	4,56
Ensino	Educação pré escolar	4,56	-	-	-	-	4,56
Habitação/Urbanismo	Desenvolvimento urbano e urbanismo	4,56	-	-	-	-	4,56
	Habitação Social	4,56	-	-	-	-	4,56
Indústria	Energia eléctrica	4,56	-	-	-	-	4,56
Pescas	Pesca em águas nacionais	-	-	-	-	-	-
Protecção Civil	Incêndios	4,56	-	-	-	-	4,56
	Inundações	4,56	-	-	-	-	4,56
	Desabamentos e derrocadas	4,56	-	-	-	-	4,56
Saúde	Saúde pública	4,56	-	-	-	-	4,56
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	4,56	-	-	-	-	4,56
Transportes	Transportes rodoviários	4,56	-	-	-	-	4,56
Turismo	Turismo	4,56	-	-	-	-	4,56
Total		72,96	-	-	-	-	72,96
Notas:							
Assinalam-se as áreas às quais não estão afectos recursos e, conseqüentemente, <u>não são exercidas</u> .							
Verifica-se a identificação de áreas de intervenção no domínio das Funções Básicas, que, aparentemente, não fazem parte do objecto de negócio do Ministério da Descentralização, Ordenamento do Território e Habitat, designadamente as relacionadas com Comércio, Mares e costas oceânicas, Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida, Património arquitectónico, Pesca em águas nacionais, Saúde Pública, Trabalho/Emprego.							
De notar que o número e tipo de Recursos Humanos afectos às diferentes Áreas de Intervenção é o mesmo (4,56 TS/Ano), o que pode indiciar que se trata das mesmas pessoas e levar à conclusão que a <u>afectação</u> está <u>sobrestimada</u> .							



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Apoio pericial	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	5,00	-	-	-	-	5,00
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Contabilização/execução orçamental	5,02	-	-	-	-	5,02
	Elaboração do orçamento	5,02	-	-	-	-	5,02
	Gestão financeira	0,02	-	-	-	-	0,02
Funções de Identificação e Cadastro	Propriedade rural	-	-	-	-	-	-
	Propriedade urbana	-	-	-	-	-	-
	Território (Cartografia e Informação Geográfica)	5,00	-	-	-	-	5,00
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Acreditação	5,00	-	-	-	-	5,00
	Autorizações	5,00	-	-	-	-	5,00
	Certificação	5,00	-	-	-	-	5,00
	Credenciação	5,00	-	-	-	-	5,00
	Formalização de actos jurídicos	5,00	-	-	-	-	5,00
	Homologação	-	-	-	-	-	-
	Licenças	5,00	-	-	-	-	5,00
Obras Públicas	Normalização	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas comerciais e industriais	5,00	-	-	-	-	5,00
	Infra-estruturas da rede viária	5,00	-	-	-	-	5,00
Património	Infra-estruturas habitacionais	5,00	-	-	-	-	5,00
	Cadastro e Inventário	5,00	-	-	-	-	5,00
Recursos Humanos	Acção disciplinar	5,00	-	-	-	-	5,00
	Avaliação de desempenho	5,02	-	-	-	-	5,02
	Formação profissional	5,00	-	-	-	-	5,00
	Gestão de férias, faltas e licenças	5,02	-	-	-	-	5,02
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	5,02	-	-	-	-	5,02



Função	Actividade	RH Afectos					
Relação Institucional Interna	ONG's	5,00	-	-	-	-	5,00
	Tribunal de Contas	5,00	-	-	-	-	5,00
Sistemas e Tecnologias de Informação	Contratação externa	5,00	-	-	-	-	5,00
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	5,00	-	-	-	-	5,00
	Governo electrónico	5,00	-	-	-	-	5,00
Total		120,12	-	-	-	-	120,12

Notas:

Assinalam-se as áreas às quais não estão afectos recursos e, conseqüentemente, não são exercidas.

Verifica-se a identificação de Funções que, aparentemente, não fazem parte do objecto de negócio do Ministério da Descentralização, Ordenamento do Território e Habitat, designadamente Obras Públicas e Sociedade da Informação

De notar que o número e tipo de Recursos Humanos afectos às diferentes Actividades é o mesmo (5,00 ou 5,02 TS/Ano), o que pode indiciar que se trata das mesmas pessoas e levar à conclusão que a afectação está sobrestimada



8. Economia, Crescimento e Competitividade

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Agência Caboverdiana de Investimentos	1	1	3	7	2	5	0	8	27	52%	33%
Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares	3	0	2	4	0	0	0	0	9	100%	44%
Agência de Regulação Económica	1	2	0	12	0	0	0	3	18	83%	67%
Agência Nacional de Segurança Alimentar	2	0	2	2	0	0	1	0	7	86%	29%
Direcção de serviço de Administração	0	0	1	0	0	0	0	0	1	100%	0%
Direcção Geral da Indústria e Energia	1	0	1	3	1	0	0	1	7	86%	57%
Direcção Geral do Comércio	1	0	1	3	2	2	0	3	12	58%	42%
Direcção Geral do Desenvolvimento Turístico	1	0	1	1	2	0	0	0	5	100%	60%
Inspecção Geral das Actividades Económicas	0	0	0	2	2	0	0	0	4	100%	100%
Total	10	3	11	34	9	7	1	15	90	74%	48%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Agência Caboverdiana de Investimentos							Agência Caboverdiana de Investimentos	0	0	2	0	2	4
Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares	11	4	3	0	0	18	Não foram identificados excedentes						
Agência de Regulação Económica	2	1	0	0	0	3							
Agência Nacional de Segurança Alimentar	2	0	0	0	0	2							
Direcção de serviço de Administração	3	2	2	0	0	7							
Direcção Geral da Indústria e Energia	6	2	1	0	0	9							
Direcção Geral do Comércio	3	0	0	0	0	3	Direcção Geral do Comércio	0	0	0	0	2	2
Direcção Geral do Desenvolvimento Turístico	1	0	2	0	0	3	Não foram identificados excedentes						
Inspecção Geral das Actividades Económicas	2	2	1	0	0	5							
Total	30	11	9	0	0	50	Total	0	0	2	0	4	6



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade é de 990 H/A.

Contudo, apenas 43,75 H/A estão afectos a funções (22,57 H/A a Funções Básicas e 21,18 H/A a Funções Instrumentais).

De notar à função "Turismo" e "Transportes, duas das prioridades da Agenda da Transformação Económica, apenas estão afectos, respectivamente, 3,06H/A, (dos quais apenas 1,14 são Técnicos Superiores) e 0,04 H/A.

A intervenção do MECC em áreas como o Ambiente/Ecologia, Ensino, Protecção Civil, Saúde, Administração da Justiça deve ser objecto de ponderação e avaliação, uma vez que as mesmas não se enquadram, à partida, na missão do MECC.



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Água	0,08	-	-	-	-	0,08
	Resíduos e substâncias perigosas	-	-	-	-	-	-
Comércio	Comércio Interno	0,08	-	0,50	-	-	0,58
	Comércio Externo	1,08	1,00	0,50	-	2,00	4,58
	Concorrência	1,01	-	-	-	-	1,01
	Fronteiras (mercadorias/serviços)	0,07	-	-	-	-	0,07
	Protecção e direitos do consumidor	0,38	-	-	-	-	0,38
Diplomacia	Diplomacia económica	0,50	-	-	-	-	0,50
	Organizações e agências internacionais	1,03	-	-	-	1,00	2,03
	Relações bilaterais	0,03	-	-	-	-	0,03
Ensino	Educação especial ou de apoio	0,08	-	-	-	-	0,08
Indústria	Combustíveis	0,08	-	-	-	-	0,08
	Energia eléctrica	2,04	-	-	-	-	2,04
	Energias renováveis	0,04	-	-	-	-	0,04
	Indústria agro-alimentar	1,00	-	-	-	1,00	2,00
	Indústria extractiva	1,00	-	-	-	-	1,00
	Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
	Qualidade de bens não alimentares e prestação de serviços	1,83	1,83	-	-	-	3,66
	Qualidade, higiene e segurança alimentar	1,07	-	-	-	-	1,07
	Tecnologias de ponta	-	-	-	-	-	-
Tecnologias limpas	-	-	-	-	-	-	
Investigação / Ciência	Investigação industrial	-	-	-	-	-	-
Protecção Civil	Emergências energéticas	-	-	-	-	-	-
	Emergências nos transportes	0,17	-	-	-	-	0,17
Saúde	Medicamentos e Farmácias	0,03	-	-	-	-	0,03
	Saúde pública	-	-	-	-	-	-



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Trabalho/Emprego	Inserção ou reinserção na vida activa	-	-	-	-	-	-
	Política de trabalho e emprego	-	-	-	-	-	-
	Saúde, higiene, segurança no trabalho e relações laborais	-	-	-	-	-	-
Transportes	Transportes marítimos	0,04	-	-	-	-	0,04
	Transportes rodoviários	0,04	-	-	-	-	0,04
Turismo	Alojamento	0,02	-	-	-	-	0,02
	Lazer	0,02	-	-	-	-	0,02
	Restauração	0,02	-	-	-	-	0,02
	Turismo	1,08	0,92	-	-	1,00	3,00
Total		12,82	3,75	1,00	-	5,00	22,57

Notas:

Assinalam-se as funções sem recursos afectos, logo não exercidas.

De notar que à função "Turismo", umas das prioridades da Agenda da Transformação Económica, apenas estão afectos 3,06H/A, dos quais apenas 1,14 são Técnicos Superiores.

À Função "Transportes", outra das prioridades da Agenda da Transformação Económica estão afectos apenas 0,04 H/A, indiciando que as actividades inerentes não são exercidas de forma efectiva.

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade em áreas como o Ensino, Ambiente / Ecologia, Protecção Civil, Saúde, Trabalho / Emprego.



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Apoio pericial	0,08	-	-	-	-	0,08
	Execução de penas e de outras medidas privativas ou não da liberdade	0,08	-	-	-	-	0,08
	Investigação criminal	1,83	1,83	-	-	-	3,66
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	0,08	-	-	-	-	0,08
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	0,33	-	-	-	-	0,33
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Administração de outras receitas	-	1,00	1,00	-	-	2,00
	Contabilização/execução orçamental	0,11	1,00	1,00	-	-	2,11
	Elaboração do orçamento	0,12	-	-	-	1,00	1,12
	Gestão financeira	0,11	-	-	-	-	0,11
Funções de Identificação e Cadastro	Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Acreditação	0,33	-	-	-	-	0,33
	Autorizações	2,05	1,04	1,50	-	1,00	5,59
	Certificação	0,33	-	-	-	-	0,33
	Classificação	-	-	-	-	-	-
	Credenciação	-	-	-	-	-	-
	Homologação	0,33	-	-	-	-	0,33
	Licenças	1,15	0,96	1,50	-	-	3,61
	Normalização	0,83	-	-	-	-	0,83
Obras Públicas	Edifícios	-	-	-	-	-	-
	Empreitadas de obras públicas	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas comerciais e industriais	0,03	-	-	-	-	0,03
	Infra-estruturas energéticas	0,03	-	-	-	-	0,03
Património	Aprovisionamento	0,08	-	-	-	-	0,08
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	0,08	-	-	-	-	0,08
	Cadastro e Inventário	0,08	-	-	-	-	0,08
	Conservação e manutenção de bens móveis	0,08	-	-	-	-	0,08
	Conservação e manutenção de frotas	-	-	-	-	-	-



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Recursos Humanos	Acção disciplinar	0,05	-	-	-	-	0,05
	Aposentação	0,02	-	-	-	-	0,02
	Avaliação de desempenho	0,02	-	-	-	-	0,02
	Formação profissional	0,01	-	-	-	-	0,01
	Gestão de férias, faltas e licenças	0,03	-	-	-	-	0,03
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	0,05	-	-	-	-	0,05
	Remunerações e abonos	0,02	-	-	-	-	0,02
Relação Institucional Interna	Associações comunitárias ou profissionais	-	-	-	-	-	-
	Magistratura Judicial	-	-	-	-	-	-
	Ministério Público	-	-	-	-	-	-
	ONG's	0,01	-	-	-	-	0,01
Sociedade da Informação	Comércio electrónico	-	-	-	-	-	-
	Conteúdos digitais	-	-	-	-	-	-
	Governo electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		8,35	5,83	5,00	-	2,00	21,18

Notas:
Assinalam-se as áreas às quais não estão afectos recursos e, conseqüentemente, não são exercidas.
Deve ser avaliada a oportunidade de intervenção do Ministério da Economia em áreas como Administração da Justiça (Execução de penas e de outras medidas privativas ou não da liberdade, Investigação criminal).



9. Educação e Ensino Superior

Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Comissão Nacional para UNESCO	0	0	1	1	0	2	0	0	4	50%	25%
Direcção de Serviço de Recursos Humanos	0	0	1	7	2	3	0	4	17	59%	53%
Direcção de Serviço Financeiros	0	0	1	3	4	1	0	0	9	89%	78%
Direcção de Serviços Património e Equipamentos Educativos	0	0	1	2	1	1	0	0	5	80%	60%
Direcção de Serviços Rádio e Tecnologias Educativas	0	0	1	1	8	1	0	0	11	91%	82%
Direcção Geral Alfabetização de Adultos	1	0	0	17	4	4	0	9	35	63%	60%
Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário	1	0	3	21	2	2	0	6	35	77%	66%
Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência	1	0	1	4	4	1	0	1	12	83%	67%
Fundo Autónomo Edição Manuais Escolares	0	0	1	1	0	1	2	2	7	29%	14%
Fundo de Apoio ao Ensino e à Formação	0	0	1	1	3	2	0	1	8	63%	50%
Gabinete de Estudos e Planeamento	1	0	0	9	2	3	0	3	18	67%	61%
Inspeção Geral do Ensino	1	0	0	11	6	3	0	3	24	75%	71%
Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar	1	0	1	3	2	5	2	3	17	41%	29%
Instituto Pedagógico	1	0	3	48	5	11	0	13	81	70%	65%
Instituto Superior de Educação	1	0	1	3	3	0	0	20	28	29%	21%
Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar	1	0	8	7	0	6	2	14	38	42%	18%
Total	9	0	24	139	46	46	6	79	349	62%	53%



Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes				
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA
Comissão Nacional para UNESCO	2	0	0	0	1	3	Não foram identificados excedentes					
Direcção de Serviço de Recursos Humanos	Não foram identificadas faltas											
Direcção de Serviço Financeiros	1	1	1	0	1	4						
Direcção de Serviços Património e Equipamentos Educativos	1	0	1	0	1	3						
Direcção de Serviços Rádio e Tecnologias Educativas	3	1	1	0	0	5						
Direcção Geral Alfabetização de Adultos	4	2	2	0	2	10						
Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário	7	0	0	0	0	7						
Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência	6	0	0	0	1	7						
Fundo Autónomo Edição Manuais Escolares	0	1	0	0	0	1						
Fundo de Apoio ao Ensino e à Formação	1	0	1	0	0	2						
Gabinete de Estudos e Planeamento	3	0	0	0	0	3						
Inspecção Geral do Ensino	10	2	2	0	4	18						
Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar	4	3	2	1	2	12						
Instituto Pedagógico	0	2	5	0	0	7						
Instituto Superior de Educação	4	3	2	0	3	12						
Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar	10	8	6	4	12	40						
Total	56	23	23	5	27	134						



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Educação e Ensino Superior 3839 H/A.

Contudo, apenas 109,22 H/A estão afectos a funções (85,15 H/A a Funções Básicas e 24,01 H/A a Funções Instrumentais).

São investidos na função Ensino, aquela que constitui a principal componente de missão do Ministério, 38,57 H/A, dos quais apenas 15,76 são Técnicos Superiores. Esta afectação corresponde a 45,3% do total de recursos humanos afectos a funções básicas.

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Educação e Ensino Superior no âmbito das seguintes Funções Básicas:

- Ambiente/Ecologia,
- Comunicações,
- Cultura,
- Desporto,
- Funcionamento do Sistema de Justiça,
- Protecção Civil,
- Segurança Social,
- Trabalho/Emprego,
- Transportes

Já no âmbito das Funções Instrumentais, parece ser de avaliar a intervenção do Ministério nas seguintes áreas:

- Assistência Financeira
 - Apoios nacionais destinados ao investimento
- Assistência Social
 - Apoios à família e à comunidade
 - Apoios à saúde
- Finanças Públicas
 - Administração de contribuições para a Segurança Social
 - Administração de receitas tributárias
 - Gestão de garantias prestadas a favor do Estado
- Funções de Identificação e Cadastro
 - Cidadãos
 - Pessoas colectivas
 - Território



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Flora	0,01	0,03	-	-	-	0,04
	Ordenamento do território	0,02	-	0,02	-	1,00	1,04
Comunicações	Comunicações	0,01	0,04	0,08	-	0,08	0,21
Cultura	Arquivos	0,01	1,09	-	-	0,08	1,18
	Bibliotecas	0,03	3,92	0,02	-	-	3,97
	Cinema, audiovisual e multimédia	0,01	-	-	-	-	0,01
	Livro	0,55	0,92	1,02	2,00	2,00	6,49
	Património imaterial (língua, tradições orais, ...)	0,02	0,03	-	-	-	0,05
Desporto	Actividades desportivas	3,96	-	-	-	-	3,96
	Associativismo desportivo	0,04	-	-	-	-	0,04
	Ética desportiva	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Comunidades Caboverdianas	0,08	-	-	-	-	0,08
	Cooperação para o desenvolvimento	4,18	-	0,02	-	1,00	5,20
	Língua e cultura Caboverdianas no estrangeiro e intercâmbio cultural	1,08	-	0,01	-	-	1,09
	Organizações e agências internacionais	-	-	-	-	-	-
	Relações bilaterais	0,08	-	-	-	-	0,08



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ensino	Acção social escolar	0,49	0,07	0,22	0,08	2,33	3,19
	Educação especial ou de apoio	3,88	0,54	0,03	-	1,00	5,45
	Educação extra escolar	0,81	0,06	0,06	-	1,00	1,93
	Educação pré escolar	3,38	0,08	0,03	-	2,33	5,82
	Ensino básico e secundário	5,12	0,40	0,40	-	1,67	7,59
	Ensino recorrente/educação e formação de adultos	0,10	0,05	0,04	-	1,00	1,19
	Ensino superior politécnico	0,40	0,04	0,27	1,83	1,00	3,54
	Ensino superior universitário	1,19	3,16	3,02	-	1,08	8,45
	Psicologia e orientação educativa e vocacional	0,01	-	-	-	-	0,01
Redes de ensino privado, cooperativo e solidário	0,38	-	0,02	-	1,00	1,40	
Funcionamento do Sistema de Justiça	Direitos de cidadania	0,05	0,05	0,03	-	5,42	5,55
Investigação / Ciência	Investigação das pescas e do mar	0,17	-	-	-	-	0,17
	Investigação em ciências sociais e humanas	4,22	-	0,02	-	1,00	5,24
	Investigação industrial	0,04	-	-	-	-	0,04
	Trabalho laboratorial	0,04	0,01	-	-	0,08	0,13
Protecção Civil	Acção disciplinar	0,22	0,09	0,09	-	1,25	1,65
Saúde	Saúde escolar	0,03	0,08	0,10	0,04	4,67	4,92
Segurança	Segurança escolar e infantil	0,04	-	-	-	-	0,04
Segurança Social	Família	0,01	0,03	-	-	-	0,04
	Igualdade de oportunidades	0,09	-	0,02	-	-	0,11
	Prevenção, integração e acção social	0,04	0,03	0,08	0,04	0,08	0,27
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	3,08	0,05	0,04	-	0,75	3,92
	Inserção ou reinserção na vida activa	0,05	0,95	0,02	-	-	1,02
Transportes	Transportes rodoviários	0,01	0,03	-	-	-	0,04
Total		33,93	11,75	5,66	3,99	29,82	85,15

Notas:

Assinalam-se as áreas sem recursos atribuídos, logo não exercidas

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Educação e Ensino Superior nas áreas de Ambiente/Ecologia, Comunicações, Cultura, Desporto, Funcionamento do Sistema de Justiça, Protecção Civil, Segurança Social, Trabalho/Emprego, Transportes.

De notar que dos 38,57 H/A investidos na função Ensino (que correspondem a 45,3% do total de recursos humanos afectos a funções básicas), apenas 15,76 são Técnicos Superiores



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	0,01	-	-	-	-	0,01
	Atribuição de bolsas	1,08	3,00	2,00	-	-	6,08
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios a despesas com a educação	0,06	0,04	-	-	0,01	0,11
	Apoios a pessoas em situação de dependência física e/ou portadores de deficiência	0,01	-	-	-	-	0,01
Assistência Social	Apoios à educação	0,23	0,04	0,02	-	0,01	0,30
	Apoios à família e à comunidade	0,01	0,03	0,01	-	-	0,05
	Apoios à saúde	0,01	0,03	0,01	-	-	0,05
Estatística	Estatísticas oficiais	0,18	-	0,02	-	0,01	0,21
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	0,01	-	0,09	-	-	0,10
	Administração de contribuições para a Segurança Social	0,04	-	0,04	-	-	0,08
	Administração de outras receitas	0,03	0,25	-	-	-	0,28
	Administração de receitas tributárias	-	-	0,04	-	-	0,04
	Contabilização/execução orçamental	1,15	0,26	0,13	-	0,06	1,60
	Elaboração do orçamento	1,71	1,06	0,10	-	0,03	2,90
	Gestão de fundos autónomos	0,11	-	-	-	-	0,11
	Gestão de garantias prestadas a favor do Estado	-	-	-	-	-	-
	Gestão de tesouraria	0,06	0,08	0,04	-	0,05	0,23
	Gestão financeira	0,26	-	0,04	-	0,01	0,31
Funções de Identificação e Cadastro	Cidadãos	0,17	-	-	-	-	0,17
	Pessoas colectivas	0,01	0,17	-	-	0,01	0,19
	Território (Cartografia e Informação Geográfica)	0,02	-	0,02	-	0,01	0,05
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Acreditação	-	-	-	-	-	-
	Autenticação	-	0,08	-	-	-	0,08
	Autorizações	0,25	-	-	-	-	0,25
	Certificação	0,18	-	-	-	-	0,18
	Classificação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Credenciação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Formalização de actos jurídicos	0,08	-	-	-	-	0,08
	Licenças	-	-	-	-	-	-
	Reconhecimento	-	-	-	-	-	-



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Obras Públicas	Edifícios	0,04	-	-	-	-	0,04
	Empreitadas de obras públicas	0,04	-	-	-	-	0,04
	Infra-estruturas desportivas	0,01	-	-	-	-	0,01
	Infra-estruturas energéticas	0,01	-	-	-	-	0,01
Património	Aprovisionamento	-	-	0,05	-	-	0,05
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	0,01	-	-	-	-	0,01
	Aquisição, alienação e aluguer de frotas	-	-	-	-	-	-
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	0,01	-	-	-	-	0,01
	Cadastro e Inventário	0,02	-	0,04	-	-	0,06
	Conservação e manutenção de bens móveis	0,01	-	-	-	-	0,01
	Conservação e manutenção de frotas	0,01	-	-	0,08	-	0,09
Recursos Humanos	Conservação e manutenção de imóveis	0,01	0,08	0,02	0,08	0,79	0,98
	Acção disciplinar	0,03	0,01	-	-	-	0,04
	Aposentação	0,05	-	-	-	0,03	0,08
	Avaliação de desempenho	1,37	0,13	0,02	-	0,04	1,56
	Formação profissional	0,13	-	0,02	-	0,02	0,17
	Gestão de férias, faltas e licenças	1,13	0,29	0,71	-	0,03	2,16
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	0,09	-	0,02	-	0,07	0,18
Relação Institucional Interna	Remunerações e abonos	0,05	1,83	0,52	-	0,03	2,43
	Associações comunitárias ou profissionais	0,03	0,08	0,02	-	0,02	0,15
	Confissões religiosas	0,02	-	0,02	-	0,03	0,07
	Ministério Público	0,08	-	0,08	-	-	0,16
	ONG's	0,13	0,03	0,05	-	0,02	0,23
Sistemas e Tecnologias de Informação	Tribunal de Contas	0,02	-	0,01	-	0,01	0,04
	Análise de sistemas de informação	0,08	-	0,02	-	0,01	0,11
	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	0,05	0,04	-	-	-	0,09
	Contratação externa	0,04	-	-	-	-	0,04
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	0,75	0,04	-	-	-	0,79
	Segurança informática	0,04	0,04	-	-	-	0,08
	Suporte ao utilizador	0,46	-	-	-	-	0,46



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,14	0,12	0,08	-	0,02	0,36
	Conteúdos digitais	0,02	0,03	0,02	-	-	0,07
	Governo electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		10,57	7,76	4,26	0,16	1,32	24,07

Notas:

São assinaladas as actividades sem recursos afectos, logo não exercidas.

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Educação e Ensino Superior no âmbito das actividades de

- Assistência Financeira
 - Apoios nacionais destinados ao investimento
- Assistência Social
 - Apoios à família e à comunidade
 - Apoios à saúde
- Finanças Públicas
 - Administração de contribuições para a Segurança Social
 - Administração de receitas tributárias
 - Gestão de garantias prestadas a favor do Estado
- Funções de Identificação e Cadastro
 - Cidadãos
 - Pessoas colectivas
 - Território



10. Justiça

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Justiça, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade												
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)	
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total			
Cofre Geral da Justiça	1	0	0	1	3	0	0	1	6	83%	67%	
Comissão de Coordenação e Combate à Droga	1	0	1	2	0	1	0	2	7	57%	29%	
Comissão do Direitos Humanos	1	0	0	2	1	0	0	2	6	67%	50%	
DG Registo, Notariado e Identificação	1	0	0	0	0	3	0	1	5	20%	0%	
DG Serviços Penitenciários e da Reinserção Social	1	0	1	3	0	2	0	1	8	63%	38%	
Direcção Geral de Administração	1	0	2	4	0	1	0	6	14	50%	29%	
Gabinete de Estudos Legislação e Documentação	1	0	0	4	2	2	0	1	10	70%	60%	
Inspeção Geral dos Registos Notariado e Identificação	1	0	0	0	0	0	0	0	1	100%	0%	
Total	8	0	4	16	6	9	0	14	57	60%	39%	

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos Excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Cofre Geral da Justiça	1	1	1	0	0	3	Não foram identificados excedentes						
Comissão de Coordenação e Combate à Droga	3	1	1	0	0	5							
Comissão do Direitos Humanos	2	0	2	0	0	4							
DG Registo, Notariado e Identificação	4	3	5	0	2	14							
DG Serviços Penitenciários e da Reinserção Social	2	0	0	0	1	3							
Direcção Geral de Administração	5	2	2	0	0	9							
Gabinete de Estudos Legislação e Documentação	3	2	1	0	0	6							
Inspeção Geral dos Registos Notariado e Identificação	0	1	1	0	0	2							
Total	20	10	13	0	3	46							



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Justiça é de 627 H/A.

Contudo, apenas 135,05 H/A estão afectos a funções (11,42 H/A a Funções Básicas e 123,63 H/A a Funções Instrumentais).

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Justiça nas Funções Básicas Cultura, Saúde, Segurança, Segurança Social, Trabalho / Emprego (Formação e aperfeiçoamento profissional).

Igualmente deve ser avaliada a intervenção do Ministério nas Funções Instrumentais Assistência Financeira de Carácter Social, Assistência Social, Estatística (Autoridade Estatística ²), Finanças Públicas (Administração de contribuições para a Segurança Social, Administração de receitas tributárias), Funções de Identificação e Cadastro (Bens imóveis), Obras Públicas, Sistemas e Tecnologias de Informação.

De notar que o maior investimento em recursos humanos do Ministério da Justiça verifica-se nas actividades relacionadas com Relação Institucional Interna (34,16 H/A – 27,6% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais), Património (17,16 H/A – 13,9% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais), Recursos Humanos (13,44 H/A – 10,9% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais), Finanças Públicas – 42,35 H/A – 34,3% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais).

O conjunto destas actividades representa 86,6% do total de recursos humanos investidos em Funções Instrumentais.

Por outro lado em actividades directamente relacionadas com a missão do Ministério, o investimento é bastante mais reduzido, destacando-se:

- Administração da Justiça – são investidos 3,41 H/A, que correspondem a 2,7% do total de recursos investidos em Funções Instrumentais
- Funções de Identificação e Cadastro (Cidadãos e Pessoas Colectivas) – são investidos 0,64 H/A, que correspondem a 0,6% total de recursos investidos em Funções Instrumentais
- Sociedade da Informação – são investidos 0,03 H/A, correspondem a 0,02% total de recursos investidos em Funções Instrumentais

² A Função Autoridade Estatística tem como finalidade garantir o funcionamento dos Sistemas Estatísticos Nacionais de acordo com um conjunto de normas e com os princípios e deliberações do Órgão Estatístico que superintende o Sistema. Este Órgão Estatístico, habitualmente designado por Conselho Superior de Estatística ou Conselho Nacional de Estatística, envolve várias entidades representativas da AP e da Sociedade. A Função "Autoridade Estatística" é, assim, desempenhada pelos Institutos Estatísticos. Neste contexto o Ministério da Justiça, não tem responsabilidades de Autoridade Estatística, podendo, isso sim, ser Órgão Delegado de produção estatística



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Cultura	Arquivos	-	1,00	-	-	-	1,00
	Bibliotecas	-	1,00	-	-	1,00	2,00
	Livro	2,00	-	1,00	-	-	3,00
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,01	-	-	-	-	0,01
	Cooperação para o desenvolvimento	0,02	-	-	-	-	0,02
	Organizações e agências internacionais	0,03	-	-	-	-	0,03
Funcionamento do Sistema de Justiça	Direitos de cidadania	1,02	-	-	-	-	1,02
	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	2,00	-	1,00	-	-	3,00
Investigação / Ciência	Investigação em ciências sociais e humanas	-	-	-	-	-	-
Saúde	Cuidados de saúde continuados	0,02	-	-	-	-	0,02
	Cuidados de saúde diferenciados/especializados	0,02	-	-	-	-	0,02
	Cuidados de saúde primários e preventivos	0,02	-	-	-	-	0,02
	Saúde mental	0,01	-	-	-	-	0,01
	Saúde pública	-	-	-	-	-	-
Segurança	Combate ao terrorismo	-	-	-	-	-	-
	Formação policial	-	-	-	-	-	-
	Prevenção criminal	0,02	-	-	-	-	0,02
	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	1,00	-	-	-	-	1,00
Segurança Social	Apoio à vítima	0,03	-	-	-	-	0,03
	Família	0,01	-	-	-	-	0,01
	Prevenção, integração e acção social	0,02	-	-	-	-	0,02
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,01	-	-	-	-	0,01
	Inserção ou reinserção na vida activa	0,10	-	0,08	-	-	0,18
Total		6,34	2,00	2,08	-	1,00	11,42

Notas:
 Assinalam-se as áreas sem recursos atribuídos, logo não exercidas.
 Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Justiça nas funções Cultura, Saúde, Segurança, Segurança Social, Trabalho / Emprego (Formação e aperfeiçoamento profissional).
 De notar que à função Funcionamento do Sistema de Justiça, apenas são investidos 3,02 H/A, correspondendo a 26,4% do total de recursos afectos a Funções Básicas.



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Execução da decisão judiciária	0,05	-	0,13	-	-	0,18
	Execução de penas e de outras medidas privativas ou não da liberdade	0,08	-	0,04	-	0,08	0,20
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	1,02	-	1,00	-	1,01	3,03
Assistência Financeira	Apoios nacionais não destinados ao investimento	0,01	-	-	-	-	0,01
	Atribuição de prémios	0,01	-	-	-	0,01	0,02
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios a crianças e jovens	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios à família e comunidade	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios a pessoas em situação de dependência física e/ou portadores de deficiência	0,02	-	-	-	0,01	0,03
	Apoios por doença e em despesas com assistência médica	0,01	-	-	-	-	0,01
Assistência Social	Apoios a crianças e jovens	-	-	-	-	-	-
	Apoios à educação	0,03	-	-	-	0,01	0,04
	Apoios à família e à comunidade	0,03	-	-	-	0,01	0,04
	Apoios a pessoas em situação de dependência e/ou com deficiência	1,04	1,00	1,00	-	1,01	4,05
	Apoios à saúde	-	-	-	-	-	-
Estatística	Autoridade Estatística	1,00	-	-	-	-	1,00
	Estatísticas oficiais	1,00	1,00	1,00	-	1,00	4,00
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	0,03	-	-	-	0,01	0,04
	Administração de contribuições para a Segurança Social	1,00	1,00	-	-	1,00	3,00
	Administração de outras receitas	1,01	1,00	-	-	1,42	3,43
	Administração de receitas tributárias	1,00	1,00	-	-	1,00	3,00
	Contabilização/execução orçamental	3,06	3,03	1,04	-	1,11	8,24
	Elaboração do orçamento	4,11	4,03	-	-	1,01	9,15
	Gestão de fundos autónomos	2,01	3,00	-	-	1,00	6,01
	Gestão de tesouraria	1,01	1,02	-	-	1,01	3,04
Gestão financeira	2,05	2,00	0,96	-	1,43	6,44	



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Funções de Identificação e Cadastro	Bens imóveis	0,03	-	-	-	0,03	0,06
	Bens móveis	0,03	-	-	-	0,03	0,06
	Cidadãos	0,32	-	-	-	-	0,32
	Pessoas colectivas	0,32	-	-	-	-	0,32
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autorizações	0,02	-	-	-	-	0,02
	Certificação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Formalização de actos jurídicos	0,01	-	-	-	-	0,01
	Homologação	0,02	-	-	-	-	0,02
	Licenças	0,01	-	-	-	-	0,01
Obras Públicas	Edifícios	1,01	1,00	-	-	1,00	3,01
Património	Aprovisionamento	0,03	-	-	-	0,03	0,06
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	0,01	-	-	-	-	0,01
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	1,00	2,00	-	-	1,00	4,00
	Cadastro e Inventário	1,00	3,00	-	-	1,04	5,04
	Conservação e manutenção de bens móveis	1,00	2,00	-	-	1,00	4,00
	Conservação e manutenção de frotas	0,02	-	-	-	0,03	0,05
	Conservação e manutenção de imóveis	1,00	2,00	-	-	1,00	4,00
Recursos Humanos	Acção disciplinar	1,01	-	1,00	-	-	2,01
	Aposentação	0,01	-	-	-	0,02	0,03
	Avaliação de desempenho	2,00	-	1,00	-	-	3,00
	Formação profissional	0,03	-	0,01	-	0,02	0,06
	Gestão de férias, faltas e licenças	2,04	1,01	0,03	-	0,03	3,11
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	1,04	-	1,09	-	0,03	2,16
	Remunerações e abonos	1,02	1,00	1,02	-	0,03	3,07



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	1,00	-	1,00	-	1,00	3,00
	Associações comunitárias ou profissionais	1,01	1,00	1,00	-	1,01	4,02
	Confissões religiosas	1,00	-	1,00	-	1,00	3,00
	Magistratura Judicial	3,06	1,00	1,00	-	2,01	7,07
	Ministério Público	3,04	1,00	1,00	-	2,01	7,05
	ONG's	1,01	-	1,00	-	1,01	3,02
	Presidência da República	-	-	-	-	-	-
	Tribunal de Contas	3,00	1,00	1,00	-	2,00	7,00
Sistemas e Tecnologias de Informação	Contratação externa	-	-	-	-	-	-
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	0,01	-	-	-	0,01	0,02
	Suporte ao utilizador	-	-	-	-	-	-
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Autenticação electrónica	-	-	-	-	-	-
	Conteúdos digitais	0,01	-	-	-	0,01	0,02
	Governo electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		45,74	34,09	16,32	0,00	27,48	123,63

Notas:

Assinalam-se as áreas sem recursos atribuídos, logo não exercidas.

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério das Justiça nas seguintes áreas:

- Assistência Financeira de Carácter Social
- Assistência Social
- Estatística (Autoridade Estatística)
- Finanças Públicas (Administração de contribuições para a Segurança Social, Administração de receitas tributárias)
- Funções de Identificação e Cadastro (Bens imóveis)
- Obras Públicas
- Sistemas e Tecnologias de Informação

De notar que às actividades inerentes a:

- Administração da Justiça – são investidos 3,41 H/A, que correspondem a 2,7% do total de recursos investidos em Funções Instrumentais
- Funções de Identificação e Cadastro (Cidadãos e Pessoas Colectivas) – são investidos 0,64 H/A, que correspondem a 0,6% total de recursos investidos em Funções Instrumentais
- Sociedade da Informação – são investidos 0,03 H/A, correspondem a 0,02% total de recursos investidos em Funções Instrumentais

O maior investimento em recursos humanos verifica-se nas actividades relacionadas com Relação Institucional Interna (34,16 H/A – 27,6%), Património (17,16 H/A – 13,9%), Recursos Humanos (13,44 H/A – 10,9%), Finanças Públicas (42,35 H/A – 34,3%). O conjunto destas actividades representa 86,6% do total de recursos humanos investidos em Funções Instrumentais.



11. Presidência do Conselho de Ministros e Reforma do Estado

Organismos inquiridos no âmbito Presidência do Conselho de Ministros e Reforma do Estado, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Centro Jurídico da Chefia do Governo	1	0	0	2	0	1	0	0	4	75%	50%
Direcção Geral da Administração da Chefia do Governo	0	0	3	2	3	10	4	31	53	15%	9%
Secretaria Geral do Governo	1	0	4	2	3	12	4	31	57	18%	9%
Total	2	0	7	6	6	23	8	62	114	18%	11%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Centro Jurídico da Chefia do Governo	4	0	0	0	0	4	Centro Jurídico da Chefia do Governo	Não foram identificados excedentes					
Direcção Geral da Administração da Chefia do Governo	6	2	0	2	0	10	Direcção Geral da Administração da Chefia do Governo	0	0	1	0	3	4
Secretaria Geral do Governo	7	3	0	2	0	12	Secretaria Geral do Governo	0	0	1	0	3	4
Total	17	5	0	4	0	26	Total	0	0	2	0	6	8



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados neste sector é de 1254 H/A.

Contudo, apenas 247,92 H/A estão afectos a funções (73,67 H/A a Funções Básicas e 174,25 H/A a Funções Instrumentais).

Julga-se que houve um entendimento incorrecto do questionário por parte dos Organismos inseridos neste sector deste sector.

O facto de a Presidência do Conselho de Ministros ter um papel específico na revisão da produção legislativa ou no agendamento de assuntos para Conselho, não significa que lhe esteja atribuída a responsabilidade prática pela condução/gestão das várias políticas.

Merecem destaque as seguintes situações:

- A extensa lista de funções instrumentais às quais não são atribuídos recursos e, conseqüentemente, não são exercidas.
- A necessidade de avaliar a intervenção deste sector nas áreas de Assistência Financeira, Funções de Identificação e Cadastro, Licenciamentos, Autorizações, Autenticações, Obras Públicas, Património (Gestão de espólios culturais).
- A afectação de Recursos nos seguintes domínios:
 - Relação Institucional Interna, à partida uma área preponderante para este sector, com uma afectação de 12 H/A, que correspondem a 6,9% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais.
 - Finanças Públicas (28,25 H/A -16,2%), Património (41 H/A – 23,5%), Recursos Humanos (35 H/A – 20,1%), que, no seu conjunto consomem 104,25 H/A, representando 59,8% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais.
 - Obras Públicas 31 H/A (17,8% do total)



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Água	-	1,00	-	-	-	1,00
	Ar	-	-	-	-	-	-
	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	1,00	-	-	-	3,00	4,00
	Ruído	1,00	-	-	-	-	1,00
Comércio	Actividade bancária e seguradora	-	-	-	-	2,00	2,00
	Comércio Interno	-	-	-	-	-	-
	Comércio Externo	-	-	-	-	-	-
	Fronteiras (mercadorias/serviços)	-	-	-	-	-	-
	Protecção e direitos do consumidor	-	-	-	-	-	-
Comunicações	Comunicações	-	2,00	-	-	-	2,00
Cultura	Arquivos	-	1,00	22,00	-	-	23,00
	Bibliotecas	-	1,00	-	-	1,00	2,00
	Livro	-	1,00	-	-	-	1,00
Defesa	Convocação e mobilização de pessoal	-	-	-	-	1,67	1,67
Desporto	Actividades desportivas	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Assuntos consulares	2,00	-	-	-	-	2,00
	Comunidades Caboverdianas	-	-	-	-	-	-
	Diplomacia económica	-	-	-	-	-	-
Ensino	Ensino básico e secundário	-	-	-	-	-	-
	Ensino superior politécnico	-	-	-	-	-	-
	Ensino superior universitário	-	-	-	-	-	-
Funcionamento do Sistema de Justiça	Direitos de cidadania	-	-	-	-	-	-
	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	-	-	-	-	-	-
Indústria	Combustíveis	-	-	-	-	2,00	2,00
	Energia eléctrica	2,00	2,00	-	-	-	4,00
	Qualidade de bens não alimentares e prestação de serviços	-	-	-	-	-	-
	Qualidade, higiene e segurança alimentar	-	-	-	-	-	-
Saúde	Cuidados de saúde primários e preventivos	-	-	-	-	-	-
	Emergências e urgências	-	-	-	-	-	-
	Medicamentos e Farmácias	-	-	-	-	-	-



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Segurança	Combate ao terrorismo	-	-	-	-	-	-
	Segurança de altas individualidades e outros	-	-	-	-	-	-
	Segurança privada	-	-	-	-	8,00	8,00
Segurança Social	Igualdade de oportunidades	1,00	-	-	-	-	1,00
	Protecção social de base	1,00	-	2,00	-	-	3,00
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	2,00	-	-	-	-	2,00
	Inserção ou reinserção na vida activa	-	-	-	-	-	-
	Política de trabalho e emprego	1,00	-	-	-	-	1,00
	Saúde, higiene, segurança no trabalho e relações laborais	12,00	-	-	-	-	12,00
Transportes	Transportes aéreos	-	-	-	-	-	-
	Transportes rodoviários	-	-	-	-	1,00	1,00
Total		23,00	8,00	24,00	-	18,67	73,67

**Julga-se que houve um entendimento incorrecto do questionário por parte dos Organismos inseridos neste sector deste sector.
O facto de a Presidência do Conselho de Ministros ter um papel específico na revisão da produção legislativa ou no agendamento de assuntos para Conselho, não significa que lhe esteja atribuída a responsabilidade prática pela condução/gestão das várias políticas.**



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Apoio pericial	-	-	-	-	-	-
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	3,00	-	3,00	-	-	6,00
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	-	-	-	-	-	-
	Atribuição de prémios	-	-	-	-	-	-
	Garantias financeiras e assunção de responsabilidades financeiras	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	-	-	-	-	-	-
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	1,00	-	3,00	-	-	4,00
	Administração de outras receitas	1,00	-	7,00	-	-	8,00
	Contabilização/execução orçamental	1,00	-	7,00	-	-	8,00
	Elaboração do orçamento	1,17	-	3,08	-	-	4,25
	Gestão financeira	1,00	-	3,00	-	-	4,00
Funções de Identificação e Cadastro	Bens imóveis	3,00	-	2,00	-	-	5,00
	Bens móveis	3,00	-	1,00	-	-	4,00
	Cidadãos	-	-	-	-	-	-
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Acreditação	-	-	-	-	-	-
	Autenticação	-	-	-	-	-	-
	Autorizações	-	-	-	-	-	-
	Certificação	2,00	-	1,00	-	-	3,00
	Classificação	-	-	-	-	-	-
	Credenciação	-	-	-	-	-	-
	Formalização de actos jurídicos	3,00	-	-	-	-	3,00
	Homologação	1,00	-	-	-	-	1,00
	Licenças	2,00	-	-	-	-	2,00
	Normalização	-	-	-	-	-	-
	Reconhecimento	-	-	-	-	-	-



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Obras Públicas	Edifícios	3,00	2,00	-	4,00	11,00	20,00
	Infra-estruturas de comunicações	3,00	2,00	-	-	-	5,00
	Infra-estruturas desportivas	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas energéticas	4,00	2,00	-	-	-	6,00
Património	Aprovisionamento	1,00	-	6,00	-	-	7,00
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	3,00	-	6,00	-	-	9,00
	Aquisição, alienação e aluguer de frotas	-	-	1,00	-	-	1,00
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	1,00	-	-	-	-	1,00
	Cadastro e Inventário	3,00	-	1,00	-	-	4,00
	Conservação e manutenção de bens móveis	3,00	-	2,00	-	-	5,00
	Conservação e manutenção de frotas	1,00	-	2,00	-	2,00	5,00
	Conservação e manutenção de imóveis	2,00	-	5,00	1,00	1,00	9,00
Gestão de espólios culturais	-	-	-	-	-	-	
Recursos Humanos	Ação disciplinar	4,00	-	1,00	-	-	5,00
	Aposentação	3,00	-	2,00	-	-	5,00
	Avaliação de desempenho	6,00	-	2,00	-	-	8,00
	Formação profissional	3,00	-	-	-	-	3,00
	Gestão de férias, faltas e licenças	5,00	-	1,00	-	-	6,00
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	3,00	-	-	-	-	3,00
	Remunerações e abonos	-	-	1,00	-	-	1,00
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	2,00	-	2,00	-	-	4,00
	Associações comunitárias ou profissionais	-	-	-	-	-	-
	Confissões religiosas	-	-	-	-	-	-
	ONG's	-	-	-	-	-	-
	Presidência da República	2,00	-	2,00	-	-	4,00
	Tribunal de Contas	3,00	-	1,00	-	-	4,00



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Sistemas e Tecnologias de Informação	Contratação externa	2,00	-	1,00	-	-	3,00
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	1,00	-	1,00	-	-	2,00
	Segurança informática	-	-	-	-	-	-
	Suporte ao utilizador	-	-	-	-	-	-
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	2,00	-	-	-	-	2,00
	Comércio electrónico	-	-	-	-	-	-
	Conteúdos digitais	-	-	-	-	-	-
	Governo electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		82,17	6,00	67,08	5,00	14,00	174,25

Notas:

Destaca-se a extensa lista de funções às quais não são atribuídos recursos e, conseqüentemente, não são exercidas.

Julga-se que deverá ser avaliada a intervenção deste sector nas áreas de Assistência Financeira, Funções de Identificação e Cadastro, Licenciamentos, Autorizações, Autenticações, Obras Públicas, Património (Gestão de espólios culturais).

De notar que:

- No domínio da Relação Institucional Interna, à partida uma área preponderante para este sector, apenas são investidos 12 H/A, que correspondem a 6,9% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais.
- As funções mais consumidoras de recursos, com um total de 104,25 H/A, representando 59,8% do total de recursos afectos a Funções Instrumentais, são:
 - Finanças Públicas (28,25 H/A -16,2%)
 - Património (41 H/A - 23,5%)
 - Recursos Humanos (35 H/A - 20,1%)

À função Obras Públicas 31 H/A (17,8% do total), julgando-se, contudo, que se trata de uma interpretação errada do questionário. Obras de beneficiação ou conservação não cabem na definição de Obras Públicas, habitualmente relacionadas com o planeamento e construção de edifícios e infra-estruturas básicas.



12. Saúde

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério da Saúde, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário	0	0	1	3	1	2	0	2	9	56%	44%
DG De Estudos, Planeamento e Cooperação	1	0	0	1	2	1	0	0	5	80%	60%
Direcção Geral da Farmácia	1	0	1	2	11	4	0	9	28	54%	46%
Direcção Geral de Saúde	1	0	0	9	2	1	0	1	14	86%	79%
Direcção Geral Recursos Humanos e Administração	1	0	0	0	2	10	0	9	22	14%	9%
Total	4	0	2	15	18	18	0	21	78	50%	42%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário	2	0	2	0	1	5	Não foram identificados excedentes						
DG De Estudos, Planeamento e Cooperação	3	2	1	0	0	6							
Direcção Geral da Farmácia	4	1	0	0	0	5							
Direcção Geral de Saúde	3	0	3	0	0	6							
Direcção Geral Recursos Humanos e Administração	2	2	0	0	0	4							
Total	14	5	6	0	1	26							



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Justiça é de 858 H/A.

Contudo, apenas 109,56 H/A estão afectos a funções (13,67 H/A a Funções Básicas e 95,89 H/A a Funções Instrumentais).

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Saúde em áreas como Ambiente / Ecologia, Comunicações, Desporto, Funcionamento do Sistema de Justiça, Indústria, Protecção Civil, Segurança, Trabalho/Emprego, que, à partida não fazem parte da missão principal do Ministério da Saúde, bem como em relação às Funções Instrumentais relacionadas com Administração da Justiça, Assistência Financeira de Carácter Social, Assistência Social, Estatística (Autoridade Estatística³), Funções de Identificação e Cadastro (Território), Obras Públicas.

De notar que às actividades inerentes à função Saúde são investidos 11,32 H/A, dos quais 8,2 H/A são Pessoal Administrativo e Auxiliar.

As actividades relacionadas com Património, Recursos Humanos e Finanças Públicas consomem 54,45 H/A, (56,8% do total de recursos investidos em Funções Instrumentais), assim distribuídos:

- Património (22,69 H/A – 23,7%)
- Recursos Humanos (20,5 H/A – 21,4%)
- Finanças Públicas (11,26 H/A – 11,7%)

³ Tal como referido anteriormente (Ministério da Justiça), a função “Autoridade Estatística” é da exclusiva responsabilidade dos Institutos Estatísticos



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Água	-	-	-	-	-	-
	Resíduos e substâncias perigosas	0,08	-	-	-	-	0,08
	Ruído	-	-	-	-	-	-
Comunicações	Comunicações	0,13	-	-	-	-	0,13
Desporto	Medicina desportiva	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,12	-	0,01	-	-	0,13
	Cooperação para o desenvolvimento	0,20	-	0,10	-	-	0,30
	Organizações e agências internacionais	0,28	-	0,10	-	-	0,38
	Relações bilaterais	0,18	-	0,03	-	-	0,21
Funcionamento do Sistema de Justiça	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	0,18	0,10	-	-	-	0,28
Indústria	Qualidade, higiene e segurança alimentar	0,01	-	-	-	-	0,01
Investigação / Ciência	Investigação em ciências sociais e humanas	0,01	0,08	-	-	-	0,09
	Investigação médica	-	-	-	-	-	-
	Trabalho laboratorial	0,01	-	-	-	5,00	5,01
Protecção Civil	Prevenção de epidemias em situação de catástrofe	0,01	-	-	-	-	0,01
Saúde	Cuidados de saúde continuados	0,01	-	-	-	-	0,01
	Cuidados de saúde diferenciados/especializados	0,07	0,05	0,01	-	-	0,13
	Cuidados de saúde primários e preventivos	0,07	0,05	0,01	-	-	0,13
	Emergências e urgências	0,01	-	-	-	-	0,01
	Medicamentos e Farmácias	1,00	0,67	0,67	-	2,25	4,59
	Rede privada de prestação de cuidados de saúde	0,08	-	0,25	-	-	0,33
	Sangue e seus derivados, órgãos e tecidos humanos	0,08	-	-	-	-	0,08
	Saúde dos idosos	0,01	-	-	-	-	0,01
	Saúde escolar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Saúde mental	0,01	-	-	-	-	0,01
	Saúde pública	0,68	0,30	0,01	-	-	0,99



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Segurança	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	0,08	0,08	-	-	-	0,16
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,33	0,25	-	-	-	0,58
	Saúde, higiene, segurança no trabalho e relações laborais	-	-	-	-	-	-
Total		3,65	1,58	1,19	-	7,25	13,67

Notas:

Assinalam-se as áreas sem recursos afectos, logo não exercidas.

Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Saúde em áreas como Ambiente / Ecologia, Comunicações, Desporto, Funcionamento do Sistema de Justiça, Indústria, Protecção Civil, Segurança, Trabalho/Emprego, que, à partida não fazem parte da missão principal do Ministério da Saúde.

De notar que às actividades inerentes à função Saúde são investidos 11,32 H/A, dos quais 8,2 H/A são Pessoal Administrativo e Auxiliar.



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	1,00	1,00	2,00	-	-	4,00
Assistência Financeira	Atribuição de bolsas	-	-	-	-	-	-
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios por doença e em despesas com assistência médica	0,33	2,25	0,33	-	1,50	4,41
Assistência Social	Apoios à família e à comunidade	-	1,00	2,00	-	-	3,00
Estatística	Autoridade Estatística	-	-	-	-	-	-
	Estatísticas oficiais	0,26	3,09	4,01	-	-	7,36
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	1,00	-	1,00	-	-	2,00
	Administração de outras receitas	0,01	-	0,01	-	-	0,02
	Contabilização/execução orçamental	1,09	1,00	2,02	-	-	4,11
	Elaboração do orçamento	0,26	0,25	0,51	-	-	1,02
	Gestão financeira	1,09	1,00	2,02	-	-	4,11
Funções de Identificação e Cadastro	Bens móveis	-	1,00	1,00	-	-	2,00
	Território (Cartografia e Informação Geográfica)	-	-	-	-	-	-
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autenticação	0,17	-	0,08	-	-	0,25
	Autorizações	1,34	1,00	2,08	-	-	4,42
	Formalização de actos jurídicos	1,00	1,00	2,00	-	-	4,00
	Licenças	1,17	1,00	0,08	-	-	2,25
	Normalização	0,02	-	-	-	-	0,02
Obras Públicas	Empreitadas de obras públicas	-	-	-	-	-	-
Património	Aprovisionamento	1,25	2,33	3,33	-	2,25	9,16
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	1,00	1,00	2,00	-	-	4,00
	Aquisição, alienação e aluguer de frotas	0,01	-	0,01	-	-	0,02
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	-	1,00	1,00	-	-	2,00
	Cadastro e Inventário	0,17	0,42	1,00	-	-	1,59
	Conservação e manutenção de bens móveis	-	1,00	1,00	-	-	2,00
	Conservação e manutenção de frotas	-	-	2,00	-	-	2,00
Conservação e manutenção de imóveis	0,17	1,75	-	-	-	1,92	



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Recursos Humanos	Acção disciplinar	1,09	1,00	1,18	-	-	3,27
	Aposentação	1,00	1,00	-	-	-	2,00
	Avaliação de desempenho	1,26	-	-	-	-	1,26
	Formação profissional	1,77	1,00	0,08	-	-	2,85
	Gestão de férias, faltas e licenças	0,09	1,00	2,01	-	-	3,10
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	1,01	1,00	2,01	-	-	4,02
	Remunerações e abonos	1,00	1,00	2,00	-	-	4,00
Relação Institucional Interna	Associações comunitárias ou profissionais	0,03	0,50	-	-	-	0,53
	ONG's	0,02	5,00	-	-	-	5,02
	Tribunal de Contas	1,00	1,00	2,00	-	-	4,00
Sistemas e Tecnologias de Informação	Análise de sistemas de informação	0,17	-	-	-	-	0,17
Sociedade da Informação	Conteúdos digitais	0,01	-	-	-	-	0,01
Total		19,79	33,59	38,76	0,00	3,75	95,89
Notas:							
Assinalam-se as áreas sem recursos afectos, logo não exercidas.							
Deve ser avaliada a intervenção do Ministério da Saúde em áreas como Administração da Justiça, Assistência Financeira de Carácter Social, Assistência Social, Estatística (Autoridade Estatística ⁴), Funções de Identificação e Cadastro (Território), Obras Públicas.							
As actividades relacionadas com Património, Recursos Humanos e Finanças Públicas consomem 54,45 H/A, (56,8% do total de recursos investidos em Funções Instrumentais), assim distribuídos:							
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Património (22,69 H/A – 23,7%) ▪ Recursos Humanos (20,5 H/A – 21,4%) ▪ Finanças Públicas (11,26 H/A – 11,7%) 							

⁴ Tal como referido anteriormente (Ministério da Justiça), a função “Autoridade Estatística” está confiada aos Institutos Estatísticos

**13. Finanças e Administração Pública**

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério das Finanças e Administração Pública, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Direcção Geral da Contabilidade Pública	1	0	2	5	0	7	0	1	16	50%	31%
Direcção Geral das Alfandegas	1	0	5	5	7	10	1	11	40	45%	30%
Direcção Geral das Contribuições e Impostos	1	0	4	36	14	0	0	2	57	96%	88%
Direcção Geral de Administração	1	0	0	1	1	2	0	9	14	21%	14%
Direcção Geral de Administração Pública	1	0	2	0	2	4	0	4	13	38%	15%
Direcção Geral do Orçamento	1	0	2	7	1	1	0	1	13	85%	62%
Direcção Geral do Património do Estado	1	0	1	10	2	3	0	2	19	74%	63%
Direcção Geral do Planeamento	1	0	2	5	1	0	0	1	10	90%	60%
Direcção Geral do Tesouro	1	0	2	11	6	3	0	2	25	80%	68%
Direcção Geral Estudos e Reforma Administrativa	1	0	0	2	0	0	0	1	4	75%	50%
Gabinete de Estudos	0	3	0	2	0	0	0	0	5	100%	40%
Inspeccção Geral de Finanças	1	1	0	15	0	2	0	4	23	74%	65%
Instituto Nacional de Administração e Gestão	0	0	1	1	0	2	0	7	11	18%	9%
Instituto Nacional de Estatística	1	0	4	31	16	5	0	2	59	88%	80%
Total	12	4	25	131	50	39	1	47	309	72%	59%



Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Direcção Geral da Contabilidade Pública	4	1	0	0	1	6	Não foram identificados excedentes						
Direcção Geral das Alfandegas	5	5	0	0	0	10							
Direcção Geral das Contribuições e Impostos	15	25	3	0	3	46							
Direcção Geral de Administração	2	0	0	1	0	3							
Direcção Geral de Administração Pública	5	0	0	0	0	5							
Direcção Geral do Orçamento	2	0	1	0	0	3							
Direcção Geral do Património do Estado	7	2	1	0	0	10							
Direcção Geral do Planeamento	7	0	0	0	0	7							
Direcção Geral do Tesouro	2	3	1	0	0	6							
Direcção Geral Estudos e Reforma Administrativa	2	1	1	0	0	4							
Gabinete de Estudos	2	0	0	0	0	2							
Inspeção Geral de Finanças	10	0	2	0	2	14							
Instituto Nacional de Administração e Gestão	17	2	2	0	9	30							
Instituto Nacional de Estatística	8	5	0	0	0	13							
Total	88	44	11	1	15	159							



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério da Justiça é de 3399 H/A.

Contudo, apenas 255,92 H/A estão afectos a funções (48,8 H/A a Funções Básicas e 177,12 H/A a Funções Instrumentais).

Julga-se que houve uma interpretação incorrecta do Questionário por parte dos Organismos que integram o MFAP – o facto de o Ministério das Finanças ser a entidade financiadora das Políticas, não o torna responsável pelas mesmas. Haverá, assim, que avaliar/questionar a intervenção do MFAP no contexto das Funções Básicas.

Deverá também ser avaliada a intervenção do MFAP no âmbito das seguintes Funções Instrumentais que, à partida, não constituem missão do Ministério:

- Administração da Justiça – Execução da decisão judiciária
- Assistência Financeira de Carácter Social
- Estatística – Autoridade Estatística ⁵
- Finanças Públicas – Administração de contribuições para a Segurança Social
- Funções de Identificação e Cadastro – Cidadãos
- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Sociedade da Informação – Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação

⁵ No que concerne a Direcção Geral do Orçamento que reclama responsabilidades no domínio desta função, o que é contrário aos princípios enformadores da mesma (ver nota Ministério da Justiça)



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Agricultura e Pecuária	Sanidade e bem-estar animal	-	-	-	-	-	-
	Sanidade vegetal	-	-	-	-	-	-
Ambiente / Ecologia	Fauna	-	-	-	-	-	-
	Flora	-	-	-	-	-	-
	Resíduos e substâncias perigosas	-	-	-	-	-	-
Comércio	Comércio Externo	1,00	1,00	-	-	4,17	6,17
	Concorrência	-	-	-	-	2,08	2,08
	Fronteiras (mercadorias/serviços)	1,00	1,00	0,25	-	2,08	4,33
	Mercado de capitais	0,08	-	-	-	-	0,08
	Protecção e direitos do consumidor	-	-	-	-	2,08	2,08
Comunicações	Comunicações	0,03	-	-	-	-	0,03
Cultura	Arquivos	0,03	-	-	0,08	-	0,11
	Bibliotecas	0,03	-	-	-	-	0,03
	Património arqueológico	-	-	-	-	-	-
	Protecção da propriedade intelectual	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	1,86	0,17	-	-	-	2,03
	Comunidades Caboverdianas	-	-	-	-	0,42	0,42
	Cooperação para o desenvolvimento	6,08	-	-	-	0,42	6,50
	Cooperação policial internacional	-	-	-	-	2,08	2,08
	Diplomacia económica	0,04	-	-	-	-	0,04
	Organizações e agências internacionais	4,08	1,00	-	-	0,50	5,58
	Relações bilaterais	1,08	-	-	-	-	1,08
Ensino	Ensino superior universitário	1,00	-	-	-	-	1,00
Funcionamento do Sistema de Justiça	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	0,17	-	-	-	-	0,17
Indústria	Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
	Qualidade, higiene e segurança alimentar	-	-	-	-	-	-
Investigação / Ciência	Investigação em ciências sociais e humanas	1,00	-	-	-	-	1,00
Protecção Civil	Busca e salvamento	-	-	-	-	-	-
	Prevenção de epidemias em situação de catástrofe	0,01	0,08	-	-	-	0,09
Saúde	Medicamentos e Farmácias	-	-	-	-	-	-
	Saúde pública	-	-	-	-	-	-



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Segurança	Armas e explosivos	-	-	-	-	-	-
	Combate ao terrorismo	-	-	-	-	-	-
	Fronteiras (cidadãos nacionais/ cidadãos não nacionais)	-	-	-	-	4,17	4,17
	Prevenção criminal	-	-	-	-	-	-
	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	0,67	0,50	-	-	4,17	5,34
	Segurança de matérias classificadas	0,04	-	-	-	-	0,04
	Segurança em Catástrofes climáticas	-	-	-	-	-	-
Segurança Social	Prevenção, integração e acção social	0,01	-	-	-	-	0,01
	Protecção social complementar	0,03	-	-	-	-	0,03
	Protecção social de base	0,13	-	0,08	-	-	0,21
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	1,73	0,17	-	-	-	1,90
	Política de trabalho e emprego	0,06	-	-	-	-	0,06
	Saúde, higiene, segurança no trabalho e relações laborais	0,06	-	-	-	-	0,06
Turismo	Turismo	-	-	-	-	2,08	2,08
Total		20,22	3,92	0,33	0,08	24,25	48,80

Notas:
Julga-se que houve uma interpretação incorrecta do Questionário por parte dos Organismos que integram o MFAP – o facto de o Ministério das Finanças ser a entidade financiadora das Políticas, não o torna responsável pelas mesmas.



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Apoio pericial	0,17	0,17	-	-	0,17	0,51
	Execução da decisão judiciária	0,08	0,17	0,17	-	-	0,42
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	0,08	-	-	-	-	0,08
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	0,17	0,04	-	-	0,02	0,23
	Apoios nacionais não destinados ao investimento	0,17	0,04	-	-	0,02	0,23
	Garantias financeiras e assunção de responsabilidades financeiras	0,04	-	0,01	-	-	0,05
Assistência Financeira de Carácter Social	Pensões e complementos por invalidez, velhice e morte e outros apoios a pessoas idosas	-	-	-	-	-	-
Estatística	Autoridade Estatística	1,01	-	-	-	-	1,01
	Estatísticas oficiais	4,88	2,67	1,00	-	0,02	8,57
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	9,25	1,00	-	-	-	10,25
	Administração de contribuições para a Segurança Social	0,02	-	0,01	-	-	0,03
	Administração de outras receitas	1,86	0,27	0,03	-	0,02	2,18
	Administração de receitas tributárias	1,79	0,33	1,01	-	0,10	3,23
	Cobrança coerciva de receitas do Estado	0,48	0,29	0,01	-	0,02	0,80
	Contabilização/execução orçamental	10,06	1,02	4,53	-	0,08	15,69
	Elaboração do orçamento	9,93	1,28	0,60	-	0,02	11,83
	Função accionista, concedente e parcerias do Estado	0,04	-	0,01	-	-	0,05
	Gestão de fundos autónomos	0,08	-	0,01	-	-	0,09
	Gestão de garantias prestadas a favor do Estado	0,54	0,08	1,01	-	-	1,63
	Gestão de tesouraria	0,75	0,08	3,01	-	0,08	3,92
	Gestão financeira	11,43	1,33	2,02	-	0,02	14,80
Funções de Identificação e Cadastro	Bens imóveis	0,18	-	0,09	-	-	0,27
	Bens móveis	0,18	0,17	0,09	-	-	0,44
	Cidadãos	0,08	0,04	-	-	0,02	0,14



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autenticação	-	-	-	-	-	-
	Autorizações	-	-	-	-	-	-
	Certificação	0,02	0,08	0,01	-	0,17	0,28
	Credenciação	-	-	-	-	-	-
	Formalização de actos jurídicos	0,18	0,17	0,01	-	0,08	0,44
	Homologação	-	-	-	-	-	-
	Licenças	-	-	-	-	-	-
	Normalização	0,17	0,04	-	-	0,02	0,23
	Reconhecimento	-	-	-	-	-	-
Património	Aprovisionamento	1,08	-	0,13	-	-	1,21
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	0,09	-	1,01	-	-	1,10
	Aquisição, alienação e aluguer de frotas	0,08	-	0,08	-	-	0,16
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	0,09	-	0,13	-	-	0,22
	Cadastro e Inventário	0,35	0,19	0,09	-	0,33	0,96
	Conservação e manutenção de bens móveis	0,01	0,08	0,01	0,08	0,08	0,26
	Conservação e manutenção de frotas	0,08	-	0,08	-	-	0,16
	Conservação e manutenção de imóveis	1,09	-	0,09	-	0,17	1,35
Recursos Humanos	Acção disciplinar	3,10	-	-	-	-	3,10
	Aposentação	9,34	1,00	0,01	-	0,08	10,43
	Avaliação de desempenho	3,47	0,02	3,02	-	-	6,51
	Formação profissional	3,30	1,02	1,01	-	-	5,33
	Gestão de férias, faltas e licenças	1,38	1,03	3,18	-	0,08	5,67
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	9,30	1,01	0,03	-	-	10,34
	Remunerações e abonos	9,45	0,26	2,17	-	-	11,88



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	1,00	-	-	-	-	1,00
	Associações comunitárias ou profissionais	9,17	1,17	0,08	-	0,08	10,50
	Confissões religiosas	0,17	0,17	0,08	-	0,08	0,50
	Magistratura Judicial	1,08	-	-	-	-	1,08
	Ministério Público	1,17	-	-	-	-	1,17
	ONG's	1,17	0,17	0,08	-	0,08	1,50
	Presidência da República	9,00	1,00	-	-	-	1-
	Tribunal de Contas	2,59	1,00	0,08	-	-	3,67
Sistemas e Tecnologias de Informação	Análise de sistemas de informação	0,25	-	-	-	-	0,25
	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	0,25	0,08	-	-	-	0,33
	Contratação externa	0,01	-	0,01	-	-	0,02
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	-	-	-	-	-	-
	Segurança informática	-	-	-	-	-	-
	Suporte ao utilizador	9,01	2,00	-	-	-	11,01
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Conteúdos digitais	-	-	-	-	-	-
	Governo electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		130,73	19,47	25,00	0,08	1,84	177,12

Notas:

Assinalam-se as actividades sem recursos atribuídos, logo não exercidas.

Deverá ser avaliada a intervenção do MFAP nos seguintes domínios que, à partida, não constituem a missão do Ministério:

- Administração da Justiça – Execução da decisão judiciária
- Assistência Financeira de Carácter Social
- Estatística – Autoridade Estatística ⁶
- Finanças Públicas – Administração de contribuições para a Segurança Social
- Funções de Identificação e Cadastro – Cidadãos
- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Sociedade da Informação – Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação

⁶ Para além do Instituto Nacional de Estatística, também a Direcção Geral do Orçamento reclama responsabilidades no domínio desta função, o que é contrário aos princípios enformadores da mesma (ver nota Ministério da Justiça)



14. Infra-estruturas, Transportes e Mar

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Mar, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Agência da Aeronáutica Civil	1	2	0	8	3	4	0	4	22	64%	50%
Agência Nacional de Comunicações	1	0	0	10	1	0	0	5	17	71%	65%
Departamento Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	2	0	0	5	1	4	13	23%	0%
DG Infra-estruturas e Saneamento Básico	1	0	2	10	2	2	15	9	41	37%	29%
Direcção Geral das Pescas	1	0	1	11	0	1	0	2	16	81%	69%
Fundo de Desenvolvimento das Pescas	1	0	0	1	1	1	0	1	5	60%	40%
Fundo Manutenção Rodoviário	1	0	0	0	0	1	0	1	3	33%	0%
Inspecção de Obras Públicas e Particulares	1	0	0	1	0	1	0	2	5	40%	20%
Instituto de Estradas	1	0	0	4	0	0	0	2	7	71%	57%
Laboratório de Engenharia Civil	1	0	1	3	6	1	0	4	16	69%	56%
Total	10	2	6	48	13	16	16	34	145	54%	42%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Agência da Aeronáutica Civil	5	1	0	0	0	6	Não foram identificados excedentes						
Agência Nacional de Comunicações													
Departamento Planeamento, Orçamento e Gestão	2	2	2	0	2	8							
DG Infra-estruturas e Saneamento Básico	6	2	0	0	0	8							
Direcção Geral das Pescas	3	0	1	0	0	4							
Fundo de Desenvolvimento das Pescas	2	1	0	0	0	3							
Fundo Manutenção Rodoviário	1	1	0	0	1	3							
Inspecção de Obras Públicas e Particulares	3	2	2	0	1	8							
Instituto de Estradas	2	0	0	0	1	3							
Laboratório de Engenharia Civil	1	1	1	0	0	3							
Total	20	9	6	0	5	40							



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Mar é de 1595 H/A.

Contudo, apenas 83,74 H/A estão afectos a funções (34,91 H/A a Funções Básicas e 48,83 H/A a Funções Instrumentais).

Deve ser avaliada a intervenção do MITMAR no contexto das seguintes Funções:

- Ambiente / Ecologia – Ordenamento do território, Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida
- Comércio
- Cultura
- Desporto
- Ensino
- Habitação/Urbanismo
- Protecção Civil
- Saúde
- Segurança

De notar que:

- À função Transportes, associada a uma das prioridades da Agenda de Transformação Económica, estão afectos 5,82 H/A, dos quais apenas 0,33 são Técnicos Superiores
- À função Turismo, outras das prioridades (embora seja questionável a inserção desta função no MITMAR), são afectos 0,5 H/A

No contexto das funções Instrumentais deve ser avaliada a intervenção do MITMAR nos seguintes domínios:

- Assistência Financeira de Carácter Social
- Comunicação Social – Ordenamento
- Finanças Públicas – Administração de contribuições para a Segurança Social, Administração de receitas tributárias, Cobrança coerciva de receitas do Estado
- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Sociedade da Informação

De notar que a função Obras Públicas, uma das pedras basilares do negócio do MITMAR, apenas consome 7,76 H/A, correspondendo a 25,9% do total de recursos atribuídos a funções instrumentais.

De salientar também que a Inspeção de Obras Públicas e Particulares, com um quadro de 5 pessoas, das quais 1 Técnico Superior, 1 Administrativo e 2 Auxiliares, dificilmente poderá cumprir a missão que lhe compete.

Paralelamente as funções instrumentais de carácter administrativo consomem 28,09 H/A (57,5%), assim distribuídos:

- Finanças Públicas – 8,96 H/A (18,3%)
- Recursos Humanos – 4,21 H/A (8,6%)
- Património – 14,92 (30,6%)



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Ambiente / Ecologia	Água	-	-	-	-	0,33	0,33
	Fauna	0,33	-	-	-	-	0,33
	Flora	0,08	-	-	-	-	0,08
	Mares e costas oceânicas	1,00	-	-	-	-	1,00
	Ordenamento do território	0,17	-	0,08	-	0,17	0,42
	Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida	1,00	-	-	-	-	1,00
	Solos	-	-	-	-	0,33	0,33
Comércio	Comércio Externo	0,67	-	-	-	-	0,67
	Protecção e direitos do consumidor	2,00	-	-	-	-	2,00
	Venda e mediação imobiliária	0,17	-	0,08	-	0,17	0,42
Comunicações	Comunicações	0,08	-	-	-	-	0,08
Cultura	Bibliotecas	-	-	0,92	-	0,33	1,25
Desporto	Actividades desportivas	0,08	-	-	-	-	0,08
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,27	-	0,08	-	0,50	0,85
	Cooperação para o desenvolvimento	0,50	-	-	-	-	0,50
	Organizações e agências internacionais	0,86	-	0,08	-	0,50	1,44
	Relações bilaterais	1,42	-	0,08	-	0,17	1,67
Ensino	Ensino superior politécnico	-	-	-	-	0,33	0,33
	Ensino superior universitário	-	-	-	-	0,33	0,33
Habitação/Urbanismo	Desenvolvimento urbano e urbanismo	0,17	-	0,08	-	0,17	0,42
	Habitação Social	0,17	-	0,08	-	0,17	0,42
Indústria	Indústria agro-alimentar	2,00	-	-	-	-	2,00
	Indústria extractiva	2,00	-	-	-	-	2,00
	Qualidade, higiene e segurança alimentar	2,00	-	-	-	-	2,00
Investigação / Ciência	Trabalho laboratorial	0,27	-	-	-	0,33	0,60
Pescas	Aquicultura	0,08	-	-	-	-	0,08
	Frotas de Pesca	1,00	-	-	-	-	1,00
	Pesca em águas internacionais	2,00	-	-	-	-	2,00
	Pesca em águas nacionais	2,00	-	-	-	-	2,00



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Protecção Civil	Busca e salvamento	0,04	-	-	-	-	0,04
	Desabamentos e derrocadas	0,04	-	-	-	0,33	0,37
	Sismos	0,04	-	-	-	0,33	0,37
Saúde	Saúde pública	2,00	-	-	-	-	2,00
Segurança	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	0,08	-	-	-	-	0,08
	Segurança rodoviária	0,10	-	-	-	-	0,10
Transportes	Transportes aéreos	0,33	1,83	1,83	-	1,83	5,82
Turismo	Alojamento	0,17	-	0,08	-	0,17	0,42
	Lazer	0,08	-	-	-	-	0,08
Total		23,20	1,83	3,39	-	6,49	34,91

Notas:

Deve ser avaliada a intervenção do MITMAR no contexto das seguintes Funções:

- Ambiente / Ecologia – Ordenamento do território, Reservas, parques naturais e zonas de paisagem protegida
- Comércio
- Cultura
- Desporto
- Ensino
- Habitação/Urbanismo
- Protecção Civil
- Saúde
- Segurança

De notar que:

- À função Transportes, associada a uma das prioridades da Agenda de Transformação Económica, estão afectos 5,82 H/A, dos quais apenas 0,33 são Técnicos Superiores
- À função Turismo, outras das prioridades (embora seja questionável a inserção desta função no MITMAR), são afectos 0,5 H/A



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	0,08	-	-	-	0,02	0,10
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	-	-	-	-	-	-
	Apoios nacionais não destinados ao investimento	-	-	-	-	-	-
	Garantias financeiras e assunção de responsabilidades financeiras	-	-	-	-	-	-
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios a despesas com a educação	-	-	-	-	-	-
	Apoios por doença e em despesas com assistência médica	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	Ordenamento	0,08	-	-	-	0,02	0,10
Estatística	Estatísticas oficiais	0,01	-	-	-	0,01	0,02
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Administração de contribuições para a Segurança Social	0,01	-	-	-	0,02	0,03
	Administração de outras receitas	0,07	-	-	-	0,28	0,35
	Administração de receitas tributárias	-	-	-	-	-	-
	Cobrança coerciva de receitas do Estado	0,17	-	0,08	-	-	0,25
	Contabilização/execução orçamental	2,07	-	0,32	-	0,35	2,74
	Elaboração do orçamento	1,79	-	0,12	-	0,06	1,97
	Gestão de fundos autónomos	-	-	-	-	-	-
	Gestão de tesouraria	0,03	0,08	-	-	0,03	0,14
	Gestão financeira	2,12	-	1,04	-	0,32	3,48
Funções de Identificação e Cadastro	Propriedade industrial	-	0,04	-	-	-	0,04
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Acreditação	0,08	-	-	-	0,02	0,10
	Autenticação	0,17	-	0,08	-	-	0,25
	Autorizações	3,18	-	0,08	-	-	3,26
	Certificação	2,13	0,04	-	-	-	2,17
	Classificação	0,02	-	-	-	0,01	0,03
	Homologação	0,04	-	-	-	-	0,04
	Licenças	3,08	0,08	0,08	-	0,10	3,34
	Normalização	0,75	-	0,08	-	0,02	0,85



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Obras Públicas	Acção disciplinar	0,17	-	0,08	-	-	0,25
	Edifícios	2,09	-	0,08	-	-	2,17
	Empreitadas de obras públicas	0,26	-	0,08	-	-	0,34
	Infra-estruturas comerciais e industriais	0,17	-	0,08	-	-	0,25
	Infra-estruturas culturais	0,21	-	0,08	-	-	0,29
	Infra-estruturas da rede viária	2,10	-	0,08	-	0,01	2,19
	Infra-estruturas de comunicações	0,42	-	0,08	-	0,02	0,52
	Infra-estruturas de transporte	0,34	-	0,08	-	-	0,42
	Infra-estruturas desportivas	0,25	-	0,08	-	-	0,33
	Infra-estruturas energéticas	0,25	-	0,08	-	-	0,33
	Infra-estruturas habitacionais	0,34	-	0,08	-	-	0,42
	Infra-estruturas hidro-agrícolas	0,17	-	0,08	-	-	0,25
Património	Aquisição, alienação e aluguer de frotas	0,33	-	-	-	-	0,33
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	-	-	-	-	-	-
	Cadastro e Inventário	0,04	-	0,03	-	0,03	0,10
	Conservação e manutenção de bens móveis	-	-	0,08	0,08	0,03	0,19
	Conservação e manutenção de frotas	0,01	-	-	13,75	0,02	13,78
Conservação e manutenção de imóveis	0,34	-	0,12	-	0,06	0,52	
Recursos Humanos	Acção disciplinar	0,26	-	0,03	-	0,04	0,33
	Aposentação	-	-	0,03	-	0,03	0,06
	Avaliação de desempenho	0,20	-	0,03	-	0,06	0,29
	Formação profissional	1,04	-	0,12	-	0,06	1,22
	Gestão de férias, faltas e licenças	0,10	-	1,03	-	0,06	1,19
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	0,01	-	0,95	-	0,06	1,02
	Remunerações e abonos	0,01	-	0,03	-	0,06	0,10
Relação Institucional Interna	Associações comunitárias ou profissionais	1,00	-	-	-	-	1,00
	ONG's	1,08	-	0,08	-	-	1,16
	Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Sistemas e Tecnologias de Informação	Análise de sistemas de informação	0,04	-	-	-	0,02	0,06
	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	0,02	-	-	-	0,01	0,03
	Contratação externa	-	-	-	-	-	-
	Segurança informática	0,04	-	-	-	0,02	0,06
	Suporte ao utilizador	-	-	-	-	-	-
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,13	-	-	-	0,02	0,15
	Autenticação electrónica	0,04	-	-	-	0,02	0,06
	Conteúdos digitais	0,07	-	-	-	0,03	0,10
	Governo electrónico	0,04	-	-	-	0,02	0,06
Total		27,45	0,24	5,37	13,83	1,94	48,83

Notas:

São assinaladas as funções sem recursos atribuídos, logo não exercidas.

Deve ser avaliada a intervenção do MITMAR no contexto das seguintes funções:

- Assistência Financeira de Carácter Social
- Comunicação Social – Ordenamento
- Finanças Públicas – Administração de contribuições para a Segurança Social, Administração de receitas tributárias, Cobrança coerciva de receitas do Estado
- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Sociedade da Informação

De notar que a função Obras Públicas, uma das pedras basilares do negócio do MITMAR, apenas consome 7,76 H/A, correspondendo a 25,9% do total de recursos atribuídos a funções instrumentais.

De salientar também que a Inspeção de Obras Públicas e Particulares, com um quadro de 5 pessoas, das quais 1 Técnico Superior, 1 Administrativo e 2 Auxiliares, dificilmente poderá cumprir a missão que lhe compete.

Paralelamente as funções instrumentais de carácter administrativo consomem 28,09 H/A (57,5%), assim distribuídos:

- Finanças Públicas – 8,96 H/A (18,3%)
- Recursos Humanos – 4,21 H/A (8,6%)
- Património – 14,92 (30,6%)



15. Trabalho, Família e Solidariedade

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	Adm	Oper	Paux	Total		
Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	0	0	0	1	0	4	6	17%	0%
Direcção-Geral da Solidariedade Social	1	0	0	5	7	3	0	1	17	76%	71%
Direcção-Geral do Trabalho	1	0	2	1	1	2	0	2	9	56%	22%
Inspecção-Geral do Trabalho	1	0	1	7	2	0	0	5	16	69%	56%
Instituto Caboverdiano da Criança e Adolescente	1	0	0	22	17	1	19	28	88	45%	44%
Instituto Nacional de Previdência Social	1	1	7	18	96	6	0	14	143	86%	80%
Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza	1	0	1	6	3	2	0	5	18	61%	50%
Total	7	1	11	59	126	15	19	59	297	69%	62%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão	2	2	0	0	0	4	Não foram identificados excedentes						
Direcção-Geral da Solidariedade Social	2	0	0	0	1	3							
Direcção-Geral do Trabalho	3	1	0	0	0	4							
Inspecção-Geral do Trabalho	7	0	0	0	0	7							
Instituto Caboverdiano da Criança e Adolescente	4	0	2	0	3	9							
Instituto Nacional de Previdência Social	5	1	1	0	0	7							
Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza	1	0	0	0	0	1							
Total	24	4	3	0	4	35							



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade é de 3267 H/A.

Contudo, apenas 54,55 H/A estão afectos a funções (31,23 H/A a Funções Básicas e 23,32 H/A a Funções Instrumentais).

Constata-se a selecção de uma extensa lista de funções básicas, sem, todavia, estarem atribuídos recursos ao exercício das actividades inerentes. Tal decorre, em especial, do facto de o Programa Nacional de Luta contra a Pobreza ter reclamado intervenção ao nível de um vasto conjunto de políticas que, sendo necessárias ao cumprimento do seu objectivo programático, não lhe compete, contudo, conduzir e implementar.

Deve ser avaliada a intervenção do MTFs em relação às seguintes Funções Básicas:

- Funcionamento do Sistema de Justiça
- Habitação/Urbanismo
- Indústria
- Pescas
- Protecção Civil
- Saúde
- Turismo

De notar que em relação às funções Segurança Social e Trabalho/Emprego, as duas principais componentes de missão do MTFs, a afectação de recursos humanos está assim distribuída:

- Segurança Social – 23,29 H/A (74,6% dos recursos afectos a funções básicas), dos quais, contudo, apenas 5,63 H/A são técnicos superiores
- Trabalho/Emprego 6,01 H/A (19,2% dos recursos afectos a funções básicas), dos quais apenas 0,37 são Técnicos Superiores

No contexto das Funções Instrumentais, deve ser avaliada a intervenção do MTFs nos seguintes domínios:

- Assistência Financeira – Mecenato
- Finanças Públicas – Cobrança coerciva de receitas do Estado
- Funções de Identificação e Cadastro – Cidadãos
- Obras Públicas
- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Sociedade da Informação

As funções Assistência Financeira de Carácter Social e Assistência Social consomem os seguintes recursos humanos:

- Assistência Financeira de Carácter Social – 4,34 H/A (18,6% dos recursos investidos em Funções Instrumentais)
- Assistência Social – 4,21 H/A (18,1% dos recursos investidos em Funções Instrumentais)



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Agricultura e Pecuária	Boas práticas agrícolas	-	-	-	-	-	-
	Melhoramento animal	-	-	-	-	-	-
	Produção agrícola	0,04	-	-	-	-	0,04
	Produção animal	-	-	-	-	-	-
	Sanidade e bem-estar animal	-	-	-	-	-	-
	Sanidade vegetal	-	-	-	-	-	-
	Silvicultura, exploração florestal e actividade cinegética	-	-	-	-	-	-
Ambiente / Ecologia	Água	-	-	-	-	0,08	0,08
	Fauna	-	-	-	-	-	-
	Flora	-	-	-	-	-	-
	Resíduos e substâncias perigosas	0,03	-	-	-	0,08	0,11
	Ruído	-	-	-	-	0,08	0,08
	Solos	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Acções de ajuda humanitária	0,01	-	-	-	-	0,01
	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Comunidades Caboverdianas	-	-	-	-	-	-
	Cooperação para o desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
	Diplomacia económica	-	-	-	-	-	-
	Organizações e agências internacionais	0,04	-	-	-	-	0,04
Ensino	Acção social escolar	-	-	-	-	-	-
	Educação especial ou de apoio	-	-	-	-	-	-
	Educação extra escolar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Educação pré escolar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Ensino recorrente/educação e formação de adultos	-	-	-	-	-	-



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Funcionamento do Sistema de Justiça	Direitos de cidadania	0,01	0,02	0,02	-	0,42	0,47
	Protecção de Dados (informatizados ou não informatizados)	-	-	-	-	-	-
Habituação/Urbanismo	Habituação Social	0,04	-	0,50	-	-	0,54
Indústria	Indústria agro-alimentar	0,01	-	-	-	-	0,01
	Qualidade de bens não alimentares e prestação de serviços	-	-	-	-	-	-
	Qualidade, higiene e segurança alimentar	0,01	-	-	-	-	0,01
Pescas	Pesca em águas nacionais	-	-	-	-	-	-
Protecção Civil	Inundações	-	-	-	-	-	-
	Prevenção de epidemias em situação de catástrofe	-	-	-	-	-	-
Saúde	Saúde dos idosos	0,01	-	0,50	-	-	0,51
	Saúde escolar	0,01	-	-	-	-	0,01
Segurança Social	Apoio à vítima	0,01	-	-	-	-	0,01
	Família	1,04	2,00	-	-	-	3,04
	Igualdade de oportunidades	1,07	1,04	3,00	-	1,08	6,19
	Prevenção, integração e acção social	1,07	2,04	0,50	-	0,08	3,69
	Protecção social complementar	1,02	1,00	0,50	-	0,08	2,60
	Protecção social de base	1,42	4,92	0,75	-	0,67	7,76



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,09	0,02	0,02	-	0,50	0,63
	Inserção ou reinserção na vida activa	0,08	0,02	0,04	-	2,17	2,31
	Política de trabalho e emprego	0,10	0,06	0,04	-	2,17	2,37
	Saúde, higiene, segurança no trabalho e relações laborais	0,10	0,06	0,04	-	0,50	0,70
Turismo	Turismo	-	-	-	-	-	-
Total		6,23	11,18	5,91	0,00	7,91	31,23

Notas:

São assinaladas as funções sem recursos atribuídos, logo não exercidas. De notar, a este propósito, a extensa lista de funções seleccionadas, mas sem recursos atribuídos. Tal decorre, em especial, do facto de o Programa Nacional de Luta contra a Pobreza ter reclamado intervenção ao nível de um vasto conjunto de políticas que, sendo necessárias ao cumprimento do seu objectivo programático, não lhe compete, contudo, conduzir e implementar.

Deve ser avaliada a intervenção do MTFS em relação às seguintes funções:

- Funcionamento do Sistema de Justiça
- Habitação/Urbanismo
- Indústria
- Pescas
- Protecção Civil
- Saúde
- Turismo

De notar que em relação às funções Segurança Social e Trabalho/Emprego, as duas principais componentes de missão do MTFS, a afectação de recursos humanos está assim distribuída:

- Segurança Social – 23,29 H/A (74,6% dos recursos afectos a funções básicas), dos quais, contudo, apenas 5,63 H/A são técnicos superiores
- Trabalho/Emprego 6,01 H/A (19,2% dos recursos afectos a funções básicas), dos quais apenas 0,37 são Técnicos Superiores



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Apoio pericial	0,03	0,04	-	-	0,08	0,15
Assistência Financeira	Mecenato	-	-	-	-	-	-
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios a crianças e jovens	0,02	0,03	-	-	-	0,05
	Apoios a despesas com a educação	0,02	-	-	-	-	0,02
	Apoios à família e comunidade	0,02	0,03	-	-	-	0,05
	Apoios à habitação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios a pessoas em situação de dependência física e/ou portadores de deficiência	0,07	0,13	-	-	-	0,20
	Apoios ao turismo, ao lazer e à ocupação de tempos livres	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios por desemprego e incentivos ao emprego	0,27	-	-	-	-	0,27
	Apoios por doença e em despesas com assistência médica	0,08	1,50	-	-	-	1,58
	Empréstimos	0,01	-	-	-	-	0,01
	Pensões e complementos por invalidez, velhice e morte e outros apoios a pessoas idosas	1,06	1,08	-	-	-	2,14
	Subvenções	-	-	-	-	-	-
Assistência Social	Apoios a crianças e jovens	0,03	-	-	-	-	0,03
	Apoios à educação	1,01	-	-	-	-	1,01
	Apoios à família e à comunidade	0,01	0,03	-	-	-	0,04
	Apoios à habitação	0,01	0,03	-	-	-	0,04
	Apoios a pessoas em situação de dependência e/ou com deficiência	-	2,00	-	-	-	2,00
	Apoios a pessoas idosas	0,02	-	-	-	-	0,02
	Apoios à saúde	1,04	0,03	-	-	-	1,07
	Apoios ao turismo, ao lazer e ocupação de tempos livres	-	-	-	-	-	-
Estatística	Estatísticas oficiais	0,10	-	-	-	-	0,10



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	0,03	0,04	-	-	-	0,07
	Administração de outras receitas	0,02	0,33	-	-	-	0,35
	Cobrança coerciva de receitas da Segurança Social	0,13	0,17	-	-	0,08	0,38
	Cobrança coerciva de receitas do Estado	0,02	-	-	-	0,08	0,10
	Contabilização/execução orçamental	0,01	-	-	-	-	0,01
	Elaboração do orçamento	0,08	0,04	-	-	0,08	0,20
	Gestão de fundos autónomos	0,02	-	0,08	-	-	0,10
	Gestão de tesouraria	0,01	-	-	-	-	0,01
	Gestão financeira	0,01	-	0,08	-	0,08	0,17
Funções de Identificação e Cadastro	Cidadãos	-	0,33	-	-	-	0,33
Obras Públicas	Edifícios	-	-	-	-	-	-
	Empreitadas de obras públicas	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas comerciais e industriais	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas culturais	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas da rede viária	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas desportivas	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas habitacionais	-	-	-	-	-	-
	Infra-estruturas hidro-agrícolas	0,01	-	-	-	-	0,01
Património	Aprovisionamento	-	0,13	-	-	-	0,13
	Aquisição, alienação e aluguer de bens móveis	0,04	0,08	-	-	-	0,12
	Aquisição, alienação e arrendamento de imóveis	0,04	0,08	-	-	-	0,12
	Cadastro e Inventário	0,04	0,17	0,92	-	0,23	1,36
	Conservação e manutenção de bens móveis	-	0,08	0,92	-	3,67	4,67
	Conservação e manutenção de frotas	-	-	-	-	-	-
	Conservação e manutenção de imóveis	0,04	0,08	0,92	-	0,23	1,27
Recursos Humanos	Acção disciplinar	0,04	-	-	-	-	0,04
	Aposentação	-	0,08	-	-	-	0,08
	Avaliação de desempenho	0,01	-	-	-	-	0,01
	Formação profissional	0,08	0,03	-	-	-	0,11
	Gestão de férias, faltas e licenças	0,02	-	-	-	-	0,02
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	0,02	0,02	-	-	-	0,04
	Remunerações e abonos	0,08	0,04	-	-	-	0,12



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	-	-	-	-	-	-
	Associações comunitárias ou profissionais	0,02	2,00	0,08	-	-	2,10
	Confissões religiosas	-	-	-	-	-	-
	Magistratura Judicial	-	-	-	-	-	-
	Ministério Público	-	-	-	-	-	-
	ONG's	0,01	2,00	-	-	-	2,01
	Presidência da República	-	-	-	-	-	-
Sistemas e Tecnologias de Informação	Análise de sistemas de informação	0,09	-	-	-	-	0,09
	Concepção, desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas	0,09	-	-	-	-	0,09
	Contratação externa	0,02	-	-	-	-	0,02
	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	0,10	-	-	-	-	0,10
	Suporte ao utilizador	0,04	-	-	-	-	0,04
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,25	-	-	-	-	0,25
	Comércio electrónico	-	-	-	-	-	-
Total		5,19	10,60	3,00	0,00	4,53	23,32

Notas:
São assinaladas as funções sem recursos atribuídos, logo não exercidas.
Deve ser avaliada a intervenção do MTFS ao nível das seguintes funções:

- Assistência Financeira – Mecenato
- Finanças Públicas – Cobrança coerciva de receitas do Estado
- Funções de Identificação e Cadastro – Cidadãos
- Obras Públicas
- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Sociedade da Informação

As funções Assistência Financeira de Carácter Social e Assistência Social, consomem os seguintes recursos humanos:

- Assistência Financeira de Carácter Social – 4,34 H/A (18,6% dos recursos investidos em Funções Instrumentais)
- Assistência Social – 4,21 H/A (18,1% dos recursos investidos em Funções Instrumentais)



16. Negócios Estrangeiros e Comunidades

Organismos inquiridos no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	AD	OP	PA	Total		
Centro de Estudos Internacionais	1	0	0	5	0	2	0	0	8	75%	63%
Departamento de Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	0	1	3	2	0	5	12	42%	33%
DG Comunidades e Assuntos Consulares	1	0	1	1	0	3	0	0	6	50%	17%
DG de Cooperação Internacional	1	0	0	10	0	1	0	0	12	92%	83%
DG de Política Externa	1	0	0	6	0	2	0	0	9	78%	67%
DG Protocolo do Estado	1	0	0	2	0	3	0	1	7	43%	29%
Direcção de Serviço Assuntos Jurídicos e Tratados	0	0	1	3	0	0	0	0	4	100%	75%
Inspeção Diplomática e Consular	1	0	0	0	0	0	0	0	1	100%	0%
Instituto das Comunidades	1	0	0	8	2	2	0	3	16	69%	63%
Secretário Geral	1	0	0	0	0	1	0	0	2	50%	0%
Total	9	0	2	36	5	16	0	9	77	68%	53%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Centro de Estudos Internacionais	3	2	2	1	2	10							
Departamento de Planeamento, Orçamento e Gestão	1	0	0	0	4	5							
DG Comunidades e Assuntos Consulares	2	1	0	0	1	4							
DG de Cooperação Internacional	4	0	1	0	0	5							
DG de Política Externa	4	0	0	0	0	4							
DG Protocolo do Estado	2	0	0	0	0	2							
Direcção de Serviço Assuntos Jurídicos e Tratados	3	1	1	0	0	5							
Inspeção Diplomática e Consular	1	0	1	0	0	2							
Instituto das Comunidades	7	0	2	0	0	9							
Secretário Geral	2	1	1	0	1	5							
Total	29	5	8	1	8	51							



Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades é de 847 H/A.

Contudo, apenas 29,3 H/A estão afectos a funções (19,87 H/A a Funções Básicas e 9,43 H/A a Funções Instrumentais).

Deve ser avaliada a intervenção do MNEC no domínio das seguintes Funções Básicas:

- Administração da Justiça - Execução da decisão judiciária, Execução de penas e de outras medidas privativas ou não da liberdade
- Assistência Financeira de Carácter Social
- Apoios à família e comunidade - Pensões e complementos por invalidez, velhice e morte e outros apoios a pessoas idosas
- Assistência Social
- Sociedade da Informação

Do mesmo modo, no contexto das Funções Instrumentais, deve ser avaliada a intervenção do MNEC nos seguintes domínios:

- Cultura
- Defesa
- Habitação/Urbanismo
- Indústria
- Saúde
- Segurança
- Segurança Social
- Trabalho/Emprego
- Transportes



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Comércio	Comércio Externo	0,02	-	-	-	-	0,02
	Fronteiras (mercadorias/serviços)	-	-	-	-	-	-
Cultura	Arquivos	0,04	-	0,01	-	-	0,05
	Património arqueológico	-	-	-	-	-	-
	Património imaterial (língua, tradições orais, ...)	-	-	-	-	-	-
	Protecção da propriedade intelectual	-	-	-	-	-	-
Defesa	Armamento e equipamento militar	-	-	-	-	-	-
	Formação Militar	-	-	-	-	-	-
Diplomacia	Acções de ajuda humanitária	0,02	-	-	-	-	0,02
	Assuntos consulares	0,08	-	0,01	-	-	0,09
	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,33	-	0,11	-	-	0,44
	Comunidades Caboverdianas	0,57	0,17	0,10	-	-	0,84
	Cooperação judiciária internacional	0,35	-	0,01	-	-	0,36
	Cooperação para o desenvolvimento	2,68	-	0,21	-	-	2,89
	Cooperação policial internacional	0,32	-	3,00	-	-	3,32
	Cooperação técnico-militar	0,31	-	0,01	-	-	0,32
	Diplomacia económica	1,13	-	0,11	-	-	1,24
	Língua e cultura Caboverdianas no estrangeiro e intercâmbio cultural	0,09	0,08	-	-	-	0,17
	Operações de paz	-	-	-	-	-	-
	Organizações e agências internacionais	2,64	-	0,21	-	-	2,85
	Protocolo	2,05	-	-	-	1,00	3,05
	Relações bilaterais	3,71	-	0,21	-	-	3,92
Habitação/Urbanismo	Desenvolvimento urbano e urbanismo	-	-	-	-	-	-
Indústria	Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Saúde	Saúde pública	-	-	-	-	-	-
Segurança	Armamento e equipamento das forças de segurança	-	-	-	-	-	-
	Combate ao terrorismo	0,02	-	0,01	-	-	0,03
	Defesa do Território	-	-	-	-	-	-
	Formação policial	-	-	-	-	-	-
	Fronteiras (cidadãos nacionais/ cidadãos não nacionais)	0,04	-	0,01	-	-	0,05
	Protecção de pessoas e bens e controlo de práticas ilícitas	-	-	-	-	-	-
	Segurança de altas individualidades e outros	-	-	-	-	-	-



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Segurança Social	Família	-	-	-	-	-	-
	Prevenção, integração e acção social	0,09	0,08	-	-	-	0,17
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	-	-	-	-	-	-
	Inserção ou reinserção na vida activa	-	-	-	-	-	-
	Política de trabalho e emprego	-	-	-	-	-	-
Transportes	Transportes aéreos	0,02	-	-	-	-	0,02
	Transportes especiais	-	-	-	-	-	-
	Transportes marítimos	0,02	-	-	-	-	0,02
Total		14,53	0,33	4,01	-	1,00	19,87

Notas:

São assinaladas as funções sem recursos atribuídos, logo não exercidas.

Deve ser avaliada a intervenção do MNEC ao nível das seguintes funções:

- Cultura
- Defesa
- Habitação/Urbanismo
- Indústria
- Saúde
- Segurança
- Segurança Social
- Trabalho/Emprego
- Transportes



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Administração da Justiça	Execução da decisão judiciária	-	-	-	-	-	-
	Execução de penas e de outras medidas privativas ou não da liberdade	-	-	3,00	-	-	3,00
	Publicitação de factos, actos e situações jurídicas	-	-	-	-	-	-
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios à família e comunidade	-	-	-	-	-	-
	Pensões e complementos por invalidez, velhice e morte e outros apoios a pessoas idosas	0,08	-	-	-	-	0,08
Assistência Social	Apoios a crianças e jovens	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios à educação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios à família e à comunidade	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios à habitação	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios a pessoas idosas	0,01	-	-	-	-	0,01
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Acção disciplinar	0,03	-	-	-	-	0,03
	Administração de outras receitas	-	-	-	-	-	-
	Contabilização/execução orçamental	0,06	0,10	0,08	-	0,04	0,28
	Elaboração do orçamento	0,34	0,02	0,02	-	0,04	0,42
	Gestão de fundos autónomos	0,04	0,04	-	-	0,01	0,09
	Gestão financeira	0,07	0,04	0,17	-	0,04	0,32
Licenciamentos, Autorizações, Autenticações	Autenticação	-	-	-	-	-	-
	Autorizações	-	-	-	-	0,03	0,03
	Certificação	-	-	-	-	-	-
	Credenciação	-	-	-	-	-	-
	Reconhecimento	-	-	-	-	-	-
Património	Aprovisionamento	0,04	0,01	-	-	0,03	0,08
	Cadastro e Inventário	0,01	0,05	-	-	0,03	0,09
	Conservação e manutenção de bens móveis	0,04	0,11	0,08	-	0,03	0,26
	Conservação e manutenção de imóveis	-	0,03	-	-	0,03	0,06



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Recursos Humanos	Acção disciplinar	0,15	-	-	-	0,03	0,18
	Aposentação	-	-	-	-	0,03	0,03
	Avaliação de desempenho	0,02	-	0,02	-	0,03	0,07
	Formação profissional	0,02	-	0,02	-	0,03	0,07
	Gestão de férias, faltas e licenças	0,27	0,07	0,22	-	0,03	0,59
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	0,04	-	0,02	-	0,03	0,09
	Remunerações e abonos	0,01	0,01	-	-	0,03	0,05
Relação Institucional Interna	Assembleia Nacional	0,01	0,01	-	-	-	0,02
	Associações comunitárias ou profissionais	0,02	-	-	-	-	0,02
	Confissões religiosas	0,01	-	-	-	-	0,01
	Ministério Público	0,17	-	3,00	-	-	3,17
	ONG's	0,04	-	0,01	-	-	0,05
	Presidência da República	0,01	0,01	-	-	0,01	0,03
	Tribunal de Contas	0,01	0,01	-	-	-	0,02
Sociedade da Informação	Acessibilidade a tecnologias da informação e comunicação	0,02	0,08	-	-	0,03	0,13
	Conteúdos digitais	-	-	-	-	-	-
	Governo electrónico	-	0,08	-	-	0,03	0,11
Total		1,56	0,67	6,64	0,00	0,56	9,43

Notas:

São assinaladas as funções sem recursos afectos, logo não exercidas.

Deve ser avaliada a intervenção do MNEC no domínio das seguintes funções:

- Administração da Justiça - Execução da decisão judiciária, Execução de penas e de outras medidas privativas ou não da liberdade
- Assistência Financeira de Carácter Social
- Apoios à família e comunidade - Pensões e complementos por invalidez, velhice e morte e outros apoios a pessoas idosas
- Assistência Social
- Sociedade da Informação



17. Secretaria de Estado da Juventude e Desportos

Organismos inquiridos no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, respectivos Quadros de Pessoal e Índice de Tecnicidade											
Organismo	Quantidade de efectivos									IT (com dirigentes)	IT (sem dirigentes)
	DG	SDG	DS	TS	TP	Adm	Oper	Paux	Total		
Direcção Geral da Juventude	1	0	1	3	1	0	0	5	11	55%	36%
Direcção Geral dos Desportos	1	0	1	5	1	4	0	3	15	53%	40%
Total	2	0	2	8	2	4	0	8	26	54%	38%

Organismo	Recursos Humanos em Falta					Totais	Organismo	Recursos Humanos excedentes					Totais
	TS	TP	AD	OP	PA			TS	TP	AD	OP	PA	
Não foram identificadas faltas						Não foram identificados excedentes							

Constatações Gerais:

A capacidade de trabalho dos Organismos integrados na Secretaria de Estado da Juventude e Desportos é de 286 H/A. Contudo, apenas 1,26 H/A estão afectos a funções (0,71 H/A a Funções Básicas e 0,55 H/A a Funções Instrumentais). O nível de afectação de recursos humanos ao exercício de funções permite concluir que as mesmas não são exercidas.



Funções Básicas							
Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Cultura	Artes do espectáculo e arte contemporânea	0,01	-	-	-	-	0,01
	Livro	0,01	-	-	-	-	0,01
Desporto	Actividades desportivas	0,03	0,01	0,01	-	-	0,05
	Alta competição desportiva e desporto profissional	0,02	0,01	-	-	-	0,03
	Associativismo desportivo	0,02	0,01	-	-	-	0,03
	Ética desportiva	0,08	0,02	0,01	-	-	0,11
	Medicina desportiva	0,02	0,01	-	-	-	0,03
Diplomacia	Comunidade de Países de Língua Portuguesa	0,03	0,01	-	-	-	0,04
	Comunidades Caboverdianas	0,01	0,01	0,01	-	-	0,03
	Cooperação para o desenvolvimento	0,01	0,01	-	-	-	0,02
	Língua e cultura Caboverdianas no estrangeiro e intercâmbio cultural	0,03	-	-	-	-	0,03
	Organizações e agências internacionais	0,03	0,01	-	-	-	0,04
	Relações bilaterais	0,02	-	-	-	-	0,02
Ensino	Educação extra-escolar	0,02	0,01	-	-	-	0,03
	Psicologia e orientação educativa e vocacional	0,03	-	-	-	-	0,03
Saúde	Cuidados de saúde diferenciados/especializados	0,01	-	-	-	-	0,01
	Cuidados de saúde primários e preventivos	0,03	-	-	-	-	0,03
	Saúde pública	0,01	-	-	-	-	0,01
Segurança Social	Igualdade de oportunidades	0,01	-	-	-	-	0,01
	Prevenção, integração e acção social	0,01	-	-	-	-	0,01
Trabalho/Emprego	Formação e aperfeiçoamento profissional	0,03	-	-	-	-	0,03
	Inserção ou reinserção na vida activa	0,04	-	-	-	-	0,04



Função	Área de Intervenção	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Turismo	Alojamento	0,01	-	-	-	-	0,01
	Lazer	0,03	0,02	-	-	-	0,05
Total		0,55	0,13	0,03	0,00	0,00	0,71

Notas:

O nível de afectação de recursos humanos às funções indicia que as mesmas não são exercidas de forma efectiva.

Deve ser ponderada a intervenção da SEJD nas seguintes funções:

- Cultura
- Diplomacia
- Ensino
- Saúde
- Segurança Social
- Trabalho/Emprego
- Turismo



Funções Instrumentais							
Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Assistência Financeira	Apoios nacionais destinados ao investimento	0,01	-	-	-	-	0,01
	Apoios nacionais não destinados ao investimento	0,01	0,01	-	-	-	0,02
	Atribuição de bolsas	-	0,01	-	-	-	0,01
	Atribuição de prémios	0,02	0,01	0,02	-	-	0,05
	Mecenato	-	-	-	-	-	-
Assistência Financeira de Carácter Social	Apoios a crianças e jovens	0,02	0,02	0,02	-	-	0,06
	Apoios a despesas com a educação	-	-	-	-	-	-
	Apoios à família e comunidade	-	-	-	-	-	-
	Apoios a pessoas em situação de dependência física e/ou portadores de deficiência	0,02	0,02	0,02	-	-	0,06
	Apoios ao turismo, ao lazer e à ocupação de tempos livres	0,02	0,02	-	-	-	0,04
	Apoios por desemprego e incentivos ao emprego	-	-	-	-	-	-
	Apoios por doença e em despesas com assistência médica	-	-	-	-	-	-
Assistência Social	Apoios a crianças e jovens	0,02	0,02	-	-	-	0,04
	Apoios à educação	-	-	-	-	-	-
	Apoios à família e à comunidade	0,02	0,02	-	-	-	0,04
	Apoios a pessoas em situação de dependência e/ou com deficiência	0,02	0,02	-	-	-	0,04
	Apoios à saúde	-	-	-	-	-	-
	Apoios ao turismo, ao lazer e ocupação de tempos livres	0,02	0,02	-	-	-	0,04
Finanças Públicas (Receita, Despesa e Dívida Pública)	Contabilização/execução orçamental	0,02	-	0,01	-	-	0,03
Obras Públicas	Infra-estruturas desportivas	0,01	-	-	-	-	0,01
Recursos Humanos	Avaliação de desempenho	-	-	-	-	-	-
	Formação profissional	-	-	-	-	-	-
	Gestão de férias, faltas e licenças	-	-	-	-	-	-
	Recrutamento, selecção e desenvolvimento de carreiras	-	-	-	-	-	-
	Remunerações e abonos	-	-	-	-	-	-



Função	Actividade	RH Afectos					Total RH
		TS/A	TP/A	AD/A	OP/A	PA/A	
Relação Institucional Interna	Associações comunitárias ou profissionais	0,01	-	-	-	-	0,01
	Confissões religiosas	-	-	-	-	-	-
	ONG's	0,01	-	-	-	-	0,01
Sistemas e Tecnologias de Informação	Gestão de infra-estruturas tecnológicas	-	0,08	-	-	-	0,08
Total		0,23	0,25	0,07	-	-	0,55

Notas:

O nível de afectação de recursos humanos às funções indicia que as mesmas não são exercidas de forma efectiva.

Deve ser ponderada a intervenção da SEJD nas seguintes funções:

- Assistência Financeira – Mecenato
- Assistência Financeira de Carácter Social
- Assistência Social
- Obras Públicas
- Sistemas e Tecnologias de Informação